

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2024/FMS**

<b>PREÂMBULO</b>	
<b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>PROCESSOS N°:</b>	<b>997/2023-FMS</b>
<b>MODALIDADE:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>TIPO LICITAÇÃO</b>	<b>Menor Preço</b>
<b>DATA DA SESSÃO:</b>	<b>31 de JANEIRO de 2024</b>
<b>HORA DA SESSÃO:</b>	<b>09:00 horas (horário local)</b>
<b>LOCAL DA SESSÃO:</b>	<b>Site: <a href="https://bnc.org.br">https://bnc.org.br</a></b>
<b>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	
DIA:	<b>22 de JANEIRO de 2024</b>
HORA:	<b>09:00 H</b>
<b>FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	
DIA:	<b>31 de JANEIRO de 2024</b>
HORA:	<b>08:30 H</b>
<b>INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS</b>	
DIA:	<b>31 de JANEIRO de 2024</b>
HORA:	<b>08:30 H</b>
<b>FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS</b>	
DIA:	<b>31 de JANEIRO de 2024</b>
HORA:	<b>09:00 H</b>
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS</b>	
DIA:	<b>31 de JANEIRO de 2024</b>
HORA:	<b>09:00 H</b>
<b>DEMAIS INFORMAÇÕES</b>	
OBS.:	Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília – DF.
OBS.:	Modo de disputa: aberto (envio dos lances durará 10 minutos, prorrogado automática e sucessivamente quando houver lance nos dois Últimos minutos)
OBS.:	Não havendo expediente ou ocorrendo fato que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia Útil seguinte, no mesmo horário.

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO, através de sua Pregoeira Oficial designada pelo Portaria n° 019//2022 de 16 de março de 2022, torna publico para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços, (modo de disputa: aberto)**, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, Decreto n° 10.024/19, Decreto n°. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual n° 5.344/2015, Decreto Municipal n° 067/2020, Lei Complementar n° 123/2006, LC 147/2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço eletrônico [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com) e dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente à empresa associada pelos telefones: (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550 e, ou através da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” pelo e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br)

## **1 - DO OBJETO:**

1.1- É objeto desta licitação o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Aliança do Tocantins – TO, conforme especificações no Termo de Referência (Anexo I), do Edital.

1.2- O objeto desta licitação, deverá atender às normas técnicas aplicáveis, ficando desde já estabelecido que os itens só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelo Departamento de Compras e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de infração contratual nos termos deste edital.

1.3- A Pregoeira e equipe de apoio poderá, a qualquer momento promover diligências no intuito de dirimir quaisquer dúvidas. Caso necessário será solicitado amostra de qualquer dos itens das empresas primeiro colocadas, antes da conclusão da análise de proposta de preços.

## **2 - DO PRAZO E CONDIÇÕES:**

2.1- O prazo da Ata de Registro de Preços (ARP) vigorará a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

2.2- A licitante vencedora será convocada pelo Fundo Municipal de Saúde, para assinar a Ata de Registro de Preços, de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, após a homologação do respectivo processo licitatório, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da referida convocação.

2.3- O fornecimento ocorrerá conforme necessidade do Departamento requisitante.

## **3 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

3.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão PÚBLICA, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através da Bolsa Nacional de Compras “BNC” pelo e-mail: **contato@bnc.org.br** “Acesso Identificado”.

3.1.1- Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “**Pregão Eletrônico**” constante da página eletrônica da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”.

3.1.2- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.1.3- O valor estimado para a contratação, será constado expressamente do edital, não possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.1.4- Para fins do disposto no item 3.1.3, o valor estimado para a contratação será tornado PÚBLICO, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

3.1.5- Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original (Portal da Transparência do Fundo Municipal de Saúde de Aliança) e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

## **4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa especificado na página 01 (um) deste edital.

## **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao OBJETO a ser licitados neste certame, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

**5.2.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.2.1.** Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades Administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

**5.2.2.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**5.3. – Para efeito do disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:**

a) - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso do I do caput do art 45, da Lei Complementar 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

d) - O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado **após o encerramento da etapa de lance e antes da fase de homologação.**

e) - Na hipótese da não contratação nos termos previsto no caput do art 44 da Lei Complementar 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

f) - O disposto no art 44 da Lei Complementar 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**5.4–** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda documentação exigida para fins de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

a) – Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias Úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do debito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito de assinatura de contrato ou instrumento que o substitua.

b) – A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do art 43, da Lei Complementar 123/2006, implicará decadência do direito á contratação, sem prejuízos das sanções prevista na Lei de 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado ao Fundo Municipal de Saúde, convocar os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou extinguir a licitação.

5.5. Todas empresas devem estar regularmente cadastradas junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** - E-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br) e com o consequente credenciamento junto ao aplicativo da mesma, sendo que a apresentação do cadastramento não desobriga o participante a apresentar a documentação exigida para a habilitação relacionada no **ITEM 16**.

a) A habilitação dos licitantes deverá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral prevista no **ITEM 16** deste Edital, junto a **BNC COMPRAS**.

b) O credenciamento tempestivo do licitante junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** é *conditio sine qua non* para sua efetiva habilitação na modalidade licitatória Pregão Eletrônico.

c) Para a habilitação neste Pregão Eletrônico, o licitante deverá estar tempestivamente credenciando no sistema acima, devendo encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 16, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão.

5.5.1- O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto acima, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.5.2- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão Pública.

5.5.3- Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas.

5.5.4- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso Público após o encerramento do envio de lances.

5.5.5- Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema.

5.6. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no Cadastro de Fornecedores do Estado ou, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

c) Estrangeiras que não funcionem no País;

5.7. Em se tratando de Microempresa – ME, ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, Declaração de Breve Relato ou declaração fornecida pela empresa e deverá ocorrer no credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006.

5.8. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**.

5.9. Correrá por conta das licitantes todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

## **6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira,

até 03 (três) dias Úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão Pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet através do endereço eletrônico [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com).

6.1.1- A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, bem como, assessoria jurídica da pasta.

6.1.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins.

6.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio do endereço eletrônico estampado no item 6.1, até três dias Úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão PÚBLICA.

6.2.1- A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias Úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

6.2.1.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.1.2 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame. Em caso de impugnação com caráter protelatório será aplicada as sanções pertinentes.

6.3. Não serão reconhecidos as impugnações e os recursos que não seja na forma eletrônica, ou apresentada fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

6.4. Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e caso necessário, nova data será designada pelo Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, para a realização do certame.

6.5. As consultas serão respondidas mediante o *e-mail* indicado no item 6.1, o edital e seus anexos estarão disponíveis nos *sites*: [www.alianca.to.gov.br/licitacoes](http://www.alianca.to.gov.br/licitacoes) e [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), onde se encontram acessíveis a todos os interessados.

6.5.1. No site do Fundo Municipal de Saúde serão disponibilizadas, além das respostas, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo quando entender necessário.

6.5.2. Na ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na Lei nº 14.133/21 e legislação vigente.

## **7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

7.1. O certame será conduzido pela Pregoeira designada pela Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- I - conduzir a sessão PÚBLICA;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV – coordenar a sessão PÚBLICA e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

7.2- A partir do horário previsto no edital, a sessão Pública na internet será aberta pela pregoeira com a utilização de sua chave de acesso e senha.

7.3- Os licitantes poderão participar da sessão Pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

7.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

7.5- A pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.6- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira. Somente as propostas classificadas pela pregoeira participarão da etapa de envio de lances.

7.7- Somente as propostas classificadas pela pregoeira participarão da etapa de envio de lances.

## **8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

**“BNC”** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no **site: <https://bnc.org.br>**.

8.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”**.

8.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

8.7. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## **9. DO CADASTRAMENTO (FACULTADO)**

- 9.1. O Cadastramento é peça facultada à licitante.
- 9.2. A habilitação dos fornecedores em licitação pertinente à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, deverão ser comprovadas por meio de prévia e regular inscrição cadastral, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 9.3. O cadastramento poderá ser realizado através do site elencado no item 8.

## **10. DA PARTICIPAÇÃO**

- 10.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.
- 10.2. Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão Pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;
- 10.3. Qualquer dívida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente à empresa associada pelos telefones: (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550 e, ou através da BNC COMPRAS pelo e-mail: contato@bnc.org.br

## **11. DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 11.1. A partir do horário previsto no Edital e na Plataforma Eletrônica, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 11.2. Classificadas as propostas, a pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.
- 11.3. Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados a Plataforma Eletrônica para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 11.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.6. Durante o transcurso da sessão Pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. A plataforma **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes e nem a Pregoeira e Equipe de Apoio.
- 11.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão Pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão Pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.9 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes **modos de disputa: aberto** - os licitantes apresentarão lances Públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital.
- 11.10 - No modo de disputa aberto, **a etapa de envio de lances na sessão publica durará dez 10** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois

minutos do período de duração da sessão Pública.

11.11 - A **prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.12 - Na hipótese de não haver novos lances na forma acima a sessão Pública será encerrada automaticamente.

11.13 - Encerrada a sessão Pública sem prorrogação automática pelo sistema, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no § Único do art. 7º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante justificativa.

11.14 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão Pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.15 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.16 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

11.17. A plataforma informará a proposta de menor valor do item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de maior valor;

11.18 - Após a conferência e consulta, e se os documentos comprobatórios de habilitação estiverem de acordo com o solicitado, será declarado o (s) licitante (s) vencedor (es) do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso 10 (dez) minutos. Sendo que nesse momento ficará franqueada a todos os licitantes a consulta dos documentos, cadastrados na plataforma, do (s) licitante (s) vencedor (es) do item.

11.19. Se a proposta ou o lance do item de menor oferta não for aceitável, por inexecutabilidade, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido valor melhor;

11.20 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11.21. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao(s) autor (es) da(s) proposta(s) ou lance de menor valor do item.

11.22 - A pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.23 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão Pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o **caput**, a sessão Pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## **12. PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**

12.1. O encaminhamento de proposta(s) para a Plataforma de Pregão Eletrônico pressupõe o pleno



conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome na Plataforma Eletrônica, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

12.2. Poderão ser inabilitadas as propostas inseridas na Plataforma de Pregão Eletrônico que deixarem de conter: a) as **especificações dos itens com marca**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência; b) **proposta de preços**, com mais de duas casas decimais, haja vista que deverão ser apresentadas com no máximo duas casas.

12.3. A não inserção de proposta contendo as informações solicitadas na alínea “a” do sub-ITEM 12.2 implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa, face à ausência de dados suficientes para a classificação da(s) proposta(s).

### **13. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

13.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão Pública.

13.2. Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- b) Razão social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Inscrição estadual
- c) Endereço completo;
- d) As **especificações do material com marca**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- e) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da sessão Pública do pregão, no silêncio assim será considerado;
- f) **preço unitário e total do item** com até 03 (três) casas decimais, já incluídas todas as despesas com transportes, imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação de pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, inclusive descarga das matérias, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada;

13.2.1 - O preenchimento do campo “Marca” dos materiais ofertados é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apresentar essa especificação.

13.2.2 - Nos preços deverão estar computados todos os tributos, encargos, insumos de produção, benefícios e despesas indiretas, **bem assim despesas com a entrega**, correndo tal operação Única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

13.2.3 - Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste edital.

13.3. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

13.4. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**

13.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

#### **13.6. Fornecimento e Prazo**

13.6.1 - A entrega dos materiais deverá ser efetuada, em horário de funcionamento do órgão, de forma parcelada, conforme solicitação prévia, pelo Departamento requisitante, na - **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - CENTRAL**, em dias úteis no horário das 07h00min até as 17h00, na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins – TO, a qual irá ocorrer, após o recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

13.6.2 - Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de no mínimo, 80% do seu prazo

intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do produto. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba produtos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do produto por possível diminuição da demanda, devido à sazonalidade dos atendimentos.

13.6.3 - Os produtos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado sem sinais de violação/amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto à embalagem e identificação dos produtos.

13.6.4 - O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

13.6.5 - A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

13.6.6 - Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

13.6.7 - O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.

13.6.8 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.6.9 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.6.10 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

13.6.11 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.6.12 - A carga, transporte e descarga dos materiais adquiridos serão de total responsabilidade da licitante vencedora.

13.6.13 – Os objetos ora licitados somente serão recebidos acompanhados da respectiva Nota Fiscal. Em hipótese alguma será recebida mercadoria desacompanhada da respectiva Nota Fiscal.

## **14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

### **Fiscalização Técnica**

14.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

14.2.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

14.3. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.3.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.3.2 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## **15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

15.1 - O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo órgão até 15 (quinze) dias da entrega dos materiais, condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal de fornecimento.

15.1.1- Na fatura (nota fiscal) deverá constar o número do respectivo processo licitatório e do contrato/ARP, e o necessário “**de acordo**” do titular do órgão requisitante, bem como estar computados todos os tributos, encargos, insumos de produção, benefícios e despesas indiretas.

## **16 – DA HABILITAÇÃO**

16.1 – Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação ato constitutivo, estatuto ou contrato social; ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

16.2 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

16.3 - Comprovação do enquadramento legal como micro empresa ou empresa de pequeno porte nos termos da LC 123/06, mediante apresentação de: **a)** Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial; **b)** Certidão de Breve Relato expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou Declaração de enquadramento como micro ou pequena empresa (anexo).

16.4 - Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital.

16.5 - Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Débitos Municipais, sede da empresa, inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital.

16.6 - Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos conjunta de débitos relativa a tributos Federais e a Dívida Ativa da União fornecida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital

16.7 - Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Regularidade de Situação perante o FGTS, inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital.

16.8 – Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de Débitos Trabalhistas, inclusive para as microempresas e empresas de pequeno porte que poderão observar o disposto no **Item 17** do presente edital.

16.9 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **30 (trinta) dias** contados da data da sua apresentação.

16.10 - Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária (estadual ou municipal, conforme o

caso).

16.11 Deverá ser apresentado, também, comprovante de cadastramento mobiliário da sede da empresa licitantes (cartão de inscrição no Cadastro Mobiliário ou Alvará de funcionamento para este exercício de 2024).

16.12. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por entidade PÚBLICA ou privada que comprove que a licitante já executou fornecimento de objeto idêntico ou semelhante à proposta oferecida.

16.13- Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins.

16.14 - Dados do representante da empresa responsável pela assinatura do contato, caso seja vencedora, contendo: Nome, CPF, RG, estado civil e endereço.

16.15 - Não serão admitidas, na licitação, as pessoas suspensas ou impedidas de licitar, as que estiverem em regime de falência ou recuperação judicial, as que estiverem devendo para o fisco ou que tenha sua situação patrimonial deficitária, em razão do seu passivo ser maior que o ativo.

16.16 – Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

16.17 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

16.18 - No caso de empresa que tenha filial, os documentos habilitatórios e a proposta de preços deverão referir-se a um só local de competência, ou seja, toda documentação deverá estar compatível com o C.N.P.J. apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.

16.19 - Caso algum documento seja emitido pela “Internet”, não será necessária à sua autenticação, uma vez que será efetuada a devida conferência, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no “site” do órgão competente.

## **17 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:**

17.1 – Às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) será garantido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06.

17.2 - O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujas definições do que sejam micro e empresa de pequeno porte encontram-se expressas em seu artigo 3º.

17.3 – As empresas que se enquadrarem como microempresas ou empresas de pequeno porte deverão ter essa situação inserida na redação do nome empresarial ou fornecerem declaração de que se enquadram em um das situações acima apontadas, juntamente com a comprovação de adesão a programa “Simples Nacional”.

17.4 – No caso de microempresas e empresas de pequeno porte a comprovação de sua regularidade fiscal somente será exigida no momento da assinatura do contrato, devendo, contudo, ser apresentado no Envelope (documentação) todos os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que com alguma ressalva, junto com uma declaração de que a empresa é uma microempresa ou empresas de pequeno porte.

17.5 – As ME/EPP declaradas vencedoras do certame que possuírem alguma restrição com relação a comprovação da regularidade fiscal terão o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados a partir dessa declaração, para regularização dessa situação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

17.6 – A não regularização da documentação da ME/EPP vencedora no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21.

17.7 – No caso da não regularização da documentação serão convocados pelo órgão licitante os licitantes remanescentes na ordem de classificação para assinatura do contrato.

17.8 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.9 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas finais apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

17.10 – Ocorrendo o empate proceder-se-á conforme previsto nos incisos do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06.

17.11 – A ME/EPP mais bem classificada dentro desse limite de até 5% (cinco por cento) será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob penas de preclusão.

17.12 – O disposto nos itens 17.8 e 17.9 somente se aplicarão quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **18 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

18.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

18.2. Para efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar documento comprobatório do enquadramento como ME ou EPP, sob pena de não gozarem os benefícios desta.

18.2.1. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 caracterizará infração administrativa, sem afastar as demais infrações penais cabíveis.

18.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

a) No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

18.4. Atendidos todos os requisitos será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

18.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

18.6. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o proponente, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável em razão de atender aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

18.7.No caso de eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades a Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.7-1 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento acima, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no

sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18.7-2 - Os **documentos complementares** à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação da pregoeira no sistema.

18.8 - A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18.9 - A Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

18.10 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

18.11 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **19 - DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

19.1. Declarado o vencedor e disparado o aviso de recurso no chat, qualquer licitante que desejar poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer dentro do prazo de **10 (dez) minutos** em campo próprio no sistema com registro da síntese das suas razões.

a) A Pregoeira caberá o juízo de admissibilidade.

a.1) Não serão recebidos recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não for suficientemente justificada e fundamentada a intenção de interpor o recurso pelo licitante;

b) Aceito o recurso pela Pregoeira, será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias Úteis**.

c) Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

19.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

19.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 165 da Lei nº 14.133/21 e legislação vigente.

19.6. Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

19.6.1. Ser dirigido ao órgão licitante, aos cuidados da Pregoeira, no prazo de 03 (três) dias Úteis, conforme estabelecido acima;

19.6.2. Ser dirigido à autoridade administrativa máxima do órgão licitante, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias Úteis, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21;

19.7. Não serão conhecidas as razões de recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

- 19.8. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 19.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 19.10. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.11. A adjudicação será feita por item.
- 19.12. O preço adjudicado permanecerá fixo e irrevogável.
- 19.13. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.
- 19.14. Será facultado a Fundo Municipal de Saúde, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, de acordo com § 2º, do art. 90 da Lei 14.133/21;
- 19.15. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

## **20 – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

- 20.1. Após a adjudicação do objeto da licitação a vencedora terá o prazo de **até 05 dias Úteis**, a contar da data do recebimento da convocação para assinar o contrato / ARP.
- 20.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sede do órgão licitante na cidade de Aliança, observado o horário de funcionamento da repartição, informações pelo (63) 3377-1262 ou e-mail [licitacaoalianca2021@gmail.com](mailto:licitacaoalianca2021@gmail.com).
- 20.3. O prazo concedido para assinatura do Contrato / ARP poderá ser prorrogado uma Única vez, por igual período, quando solicitado, durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins.
- 20.4. Decorrido o prazo estipulado no subitem 20.1, se a Adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.
- 20.5. Será facultado a Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, de acordo com § 2º, do art. 90 da Lei 14.133/21;
- 20.6. Poderá a proposta de a licitante ser desclassificada até a contratação, se tiver a Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 20.7. Condições para assinatura do contrato / ARP: Instrumento Público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através de estatuto ou contrato social.

## **21 - DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:**

- 21.1 – Rubricas Orçamentárias:

## **22 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO / ARP:**

22.1 - A inexecução do contrato/ARP, parcial ou total, ensejará na sua extinção, com as consequências previstas no art. 137 da Lei 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por escrito.

## **23 - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO LICITANTE**

23.1 - Acompanhar e fiscalizar, através de preposto designado pelo Titular do Departamento requisitante a execução do contrato, objeto deste Edital.

23.2 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento Único e exclusivo do fornecimento executado.

23.3 - Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato.

23.4 - A Fundo Municipal de Saúde, fica assegurado o lícito direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à parte contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.

## **24 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

24.1 - Executar o fornecimento pactuado, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência.

24.2 - Manter à frente do fornecimento, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.

24.3 - Executar o contrato de acordo com as determinações do contratante, através do órgão competente.

24.4 - Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os fornecimentos.

24.5 - Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

24.6 - Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos fornecimentos, objeto deste Edital.

24.7 - Cientificar ao Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, do andamento do fornecimento, quando for o caso.

24.8 - Participar o Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.

24.9 - A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme especificado na Lei 14.133/21.

## **25 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

25.1 - Além do direito ao ressarcimento por eventuais perdas e danos causados pela CONTRATADA, por descumprir compromissos contratuais definidos neste instrumento, poderão ser-lhe impostas sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/21.

## **26 – DOS ILÍCITOS PENAIIS**

26.1. As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **27 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

27.1 - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá **revogá-lo** somente em razão do interesse Público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e



suficiente para justificar a revogação, e deverá **anulá-lo** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

27.1.1. A anulação do procedimento induz à do contrato ou ARP.

27.1.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.2 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse PÚBLICO, a finalidade e a segurança da contratação.

27.3 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

27.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

27.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia seguinte, no mesmo horário.

27.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão PÚBLICA de Pregão.

27.8 - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei Federal nº Lei 14.133/21, pelo Decreto nº 10.024/19, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014.

27.9. Não cabe a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC”** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas neste procedimento, exceto se comprovado prejuízos por mau funcionamento do sistema.

27.10. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

Aliança do Tocantins, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

---

*Solange Soares da Silveira*  
*Pregoeira Oficial*

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

10.2 - É objeto desta licitação o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Aliança do Tocantins – TO, conforme especificações no Termo de Referência abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	Valor Unit. máximo aceitável
1	ACEBROFILINA XP PEDIÁTRICO 25MG/5ML	CATMATACEBROFILINA XP PEDIÁTRICO 25MG/5ML	Frasco	1.200,00	R\$ 8,45
2	ACEBROFILINA XAR. ADULTO 50 MG/5ML 120 ML	CATMATACEBROFILINA XAR. ADULTO 50 MG/5ML 120 ML	Frasco	1.200,00	R\$ 9,21
3	CATMAT: 270558 - Dosagem: 20 MG/ML   Indicação: Xarope - Acetilcisteína Indicação: Xarope , Dosagem: 20 MG/M	CATMAT: 270558 - Dosagem: 20 MG/ML   Indicação: Xarope - Acetilcisteína Indicação: Xarope , Dosagem: 20 MG/M	FRC	300,00	R\$ 6,35
4	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA. (3 MG + 3 MG)/ML. INJETÁVEL	CATMATACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA. (3 MG + 3 MG)/ML. INJETÁVEL	Ampol a	300,00	R\$ 8,23
5	ACICLOVIR 200MG COMP	CATMATACICLOVIR 200MG COMP	Comp	3.000,00	R\$ 0,23
6	ACICLOVIR 50MG/G CREME / BISNAGA	CATMATACICLOVIR 50MG/G CREME / BISNAGA	Tube	500,00	R\$ 2,51
7	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG..	CATMATACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG..	Comp	40.000,00	R\$ 0,26
8	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML GOTAS, FRASCO COM 20ML	CATMATACIDO ASCORBICO 200MG/ML GOTAS, FRASCO COM 20ML	Frasco	150,00	R\$ 4,01
9	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ACIDO ASCORBICO 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ACIDO ASCORBICO 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO/CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.	Comp	500,00	R\$ 1,86

	ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.				
10	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML, FRASCO DE 30ML.	CATMATÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML, FRASCO DE 30ML.	Frasco	60,00	R\$ 5,65
11	ÁCIDO FÓLICO 5mg	CATMATÁCIDO FÓLICO 5mg	Comp	8.000,00	R\$ 0,19
12	Ácido tranexâmico 250mg/5ml solução injetável (IV) REGISTRO DO M.S	CATMATÁcido tranexâmico 250mg/5ml solução injetável (IV) REGISTRO DO M.S	Comp	180,00	R\$ 5,29
13	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML.	CATMATÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML.	Ampol a	300,00	R\$ 5,26
14	ADRENALINA 1ML INJ	CATMATADRENALINA 1ML INJ	Ampol a	300,00	R\$ 1,23
15	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	CATMATÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML	Ampol a	6.000,00	R\$ 0,51
16	ALBENDAZOL 400MG	CATMATALBENDAZOL 400MG	Comp	4.000,00	R\$ 0,80
17	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL - 10ML	CATMATALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL - 10ML	Frasco	1.000,00	R\$ 1,70
18	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	CATMATALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	Comp	400,00	R\$ 1,01
19	ALOPURINOL 100MG..	CATMATALOPURINOL 100MG..	Comp	500,00	R\$ 0,40
20	Alopurinol 300mg	CATMATAlopurinol 300mg	Comp	500,00	R\$ 0,42
21	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, ALPRAZOLAM 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO/CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO/CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	CATMATMEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, ALPRAZOLAM 0,5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO/CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO REVESTIDO/CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	Comp	500,00	R\$ 0,91
22	ALPRAZOLAM - 1MG	CATMATALPRAZOLAM - 1MG	Comp	500,00	R\$ 1,56

23	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***	CATMATALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO *** JUDICIAL ***	Comp	500,00	R\$ 1,99
24	AMBROXOL XPE ADULTO 100ML	CATMATAMBROXOL XPE ADULTO 100ML	Frasco	1.000,00	R\$ 3,96
25	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML C/ 100ML	CATMATAMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML C/ 100ML	Frasco	1.000,00	R\$ 4,28
26	CATMAT: 267511 - Dosagem: 100 MG - AMINOFILINA 100MG IOP030479HM	CATMAT: 267511 - Dosagem: 100 MG - AMINOFILINA 100MG IOP030479HM	Comp	1.000,00	R\$ 0,20
27	Aminofilina 24mg/ml inj 10ml	CATMATAminofilina 24mg/ml inj 10ml	Ampol a	400,00	R\$ 10,54
28	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO - 763.000.130	CATMATAMIODARONA 200MG COMPRIMIDO - 763.000.130	Comp	3.000,00	R\$ 0,62
29	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML. SOL. INJ. 3ML. (COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA).	CATMATCLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML. SOL. INJ. 3ML. (COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA).	Ampol a	300,00	R\$ 3,82
30	AMITRIPTILINA 25MG	CATMATAMITRIPTILINA 25MG	Comp	10.000,00	R\$ 0,05
31	AMITRIPTILINA 75MG	CATMATAMITRIPTILINA 75MG	Comp	600,00	R\$ 0,72
32	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400MG+57 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 70ML	CATMATAMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 400MG+57 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 70ML	Frasco	200,00	R\$ 29,20
33	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg	CATMATAmoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Clavulanato De Potássio , Concentração: 500mg + 125mg	Comp	3.000,00	R\$ 4,52
34	Amoxicilina Concentração: 500mg	CATMATAmoxicilina Concentração: 500mg	Comp	8.000,00	R\$ 2,19
35	AMOXICILINA 250MG/5ML - (50MG/ML) - 60 ML - PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO COM 60ML	CATMATAMOXICILINA 250MG/5ML - (50MG/ML) - 60 ML -PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO COM 60ML	Frasco	1.500,00	R\$ 17,47
36	AMPICILINA 500MG, CÁPSULAS, BLÍSTER DE 10 A 30 CAPS,	CATMATAMPICILINA 500MG, CÁPSULAS, BLÍSTER DE 10 A 30 CAPS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO	Comp	1.500,00	R\$ 0,54

	EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 1000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	OU COM NO MÁXIMO 1000 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
37	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSAO ORAL 60 ML FRASCO	CATMATAMPICILINA 50MG/ML SUSPENSAO ORAL 60 ML FRASCO	Frasco	300,00	R\$ 6,22
38	AMPICILINA SÓDICA 1G INJ.	CATMATAMPICILINA SÓDICA 1G INJ.	Ampol a	500,00	R\$ 4,98
39	AMPICILINA SÓDICA 500MG INJ.	CATMATAMPICILINA SÓDICA 500MG INJ.	Ampol a	500,00	R\$ 5,41
40	ANLODIPINO 10MG	CATMATANLODIPINO 10MG	Comp	12.000,00	R\$ 0,08
41	CATMAT: 272434 - Dosagem: 5 MG - ANLODIPINA, BESILATO 5MG - COMPRIMIDO	CATMAT: 272434 - Dosagem: 5 MG - ANLODIPINA, BESILATO 5MG - COMPRIMIDO	Comp	12.000,00	R\$ 3,40
42	CATMAT: 270791 - Apresentação: Associado À Clortalidona   Concentração: 100mg + 25mg - Atenolol Apresentação: Associado À Clortalidona , Concentração: 100mg + 25mg	CATMAT: 270791 - Apresentação: Associado À Clortalidona   Concentração: 100mg + 25mg - Atenolol Apresentação: Associado À Clortalidona , Concentração: 100mg + 25mg	Comp	3.000,00	R\$ 0,31
43	CATMAT: 270791 - Apresentação: Associado À Clortalidona   Concentração: 100mg + 25mg - Atenolol Apresentação: Associado À Clortalidona , Concentração: 100mg + 25mg	CATMAT: 270791 - Apresentação: Associado À Clortalidona   Concentração: 100mg + 25mg - Atenolol Apresentação: Associado À Clortalidona , Concentração: 100mg + 25mg	Comp	12.000,00	R\$ 0,32
44	Atenolol 50mg comprimido	CATMATAtenolol 50mg comprimido	Comp	12.000,00	R\$ 0,15
45	ATROPINA 0,25MG INJ 1ML	CATMATATROPINA 0,25MG INJ 1ML	Ampol a	300,00	R\$ 3,83
46	AZITROMICINA	CATMATAZITROMICINA	Frasco	600,00	R\$ 8,41

	40MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 15ML FRASCO	40MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 15ML FRASCO			
47	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO.	CATMATAZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO.	Comp	6.000,00	R\$ 0,93
48	BACLOFENO 10MG	CATMATBACLOFENO 10MG	Comp	500,00	R\$ 0,21
49	CATMAT: 268222 - Dosagem: 8,4%   Uso: Solução Injetável - BICARBONATO DE SO'DIO 8,4% (84MG/ML), SOLUC,A~O INJETA'VEL IV - AMPOLA DE 10ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	CATMAT: 268222 - Dosagem: 8,4%   Uso: Solução Injetável - BICARBONATO DE SO'DIO 8,4% (84MG/ML), SOLUC,A~O INJETA'VEL IV - AMPOLA DE 10ML (EXCLUSIVO ME/EPP)	Ampol a	200,00	R\$ 1,35
50	BIPERIDENO 2MG	CATMATBIPERIDENO 2MG	Comp	1.200,00	R\$ 0,33
51	CATMAT: 270138 - BIPERIDENO - Biperideno Indicação: Solução Injetável , Apresentação: Lactato , Dosagem: 5 MG/M	CATMAT: 270138 - BIPERIDENO - Biperideno Indicação: Solução Injetável , Apresentação: Lactato , Dosagem: 5 MG/M	UND	50,00	R\$ 2,39
52	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRIMID O REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRIMID O REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	Comp	4.000,00	R\$ 0,72
53	BROMAZEPAM 3MG	CATMATBROMAZEPAM 3MG	Comp	800,00	R\$ 0,20
54	CATMAT: 271774 - Dosagem: 6 Mg - BROMAZEPAM 6MG	CATMAT: 271774 - Dosagem: 6 Mg - BROMAZEPAM 6MG	Comp	800,00	R\$ 0,38
55	CATMAT: 268331 - Dosagem: 0,25	CATMAT: 268331 - Dosagem: 0,25 MG/ML   Uso: Solução Para	Frasco	400,00	R\$ 2,66

	MG/ML   Uso: Solução Para Inalação - IPRATRO'PIO (BROMETO) 0,025% (0,25MG/ML), SOLUC,A~O PARA INALAC,A~O - FRASCO CONTA- GOTAS COM 20ML	Inalação - IPRATRO'PIO (BROMETO) 0,025% (0,25MG/ML), SOLUC,A~O PARA INALAC,A~O - FRASCO CONTA- GOTAS COM 20ML			
56	25611- BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML 20ML	CATMAT25611-BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML 20ML	Frasco	150,00	R\$ 8,34
57	CATMAT: 269954 - Dosagem: 10 MG - BROMOPRIDA 10MG	CATMAT: 269954 - Dosagem: 10 MG - BROMOPRIDA 10MG	Comp	2.000,00	R\$ 0,69
58	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	CATMATBROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	Frasco	800,00	R\$ 2,82
59	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOL.INJ.MP.2ML	CATMATBROMOPRIDA 10MG/2ML SOL.INJ.MP.2ML	Ampol a	2.000,00	R\$ 2,62
60	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML + GLICOSE 80 MG/ML (NEOCAÍNA PESADA 0,5%) - 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRATECAL) - EMBALAGEM ESTÉRIL	CATMATCLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5 MG/ML + GLICOSE 80 MG/ML (NEOCAÍNA PESADA 0,5%) - 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRATECAL) - EMBALAGEM ESTÉRIL	Ampol a	50,00	R\$ 6,16
61	BUPROPIONA 150MG	CATMATBUPROPIONA 150MG	Comp	600,00	R\$ 1,15
62	CATMAT: 270622 - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica   Dosagem: 6,67mg + 333mg/MI   Indicação: Solução Oral - Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Oral , Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 6,67mg + 333mg/MI	CATMAT: 270622 - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica   Dosagem: 6,67mg + 333mg/MI   Indicação: Solução Oral - Escopolamina Butilbrometo Indicação: Solução Oral , Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 6,67mg + 333mg/MI	Frasco	800,00	R\$ 7,52
63	CATMAT: 270620 - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica	CATMAT: 270620 - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica   Dosagem: 10mg + 250mg - Escopolamina	Comp	3.000,00	R\$ 0,32

	Dosagem: 10mg + 250mg - Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg	Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg			
64	CAPTOPRIL 25MG	CATMATCAPTOPRIL 25MG	Comp	15.000,00	R\$ 0,04
65	CATMAT: 267615 - Concentração: 50 MG - CAPTOPRIL, 50MG, COMPRIMIDO	CATMAT: 267615 - Concentração: 50 MG - CAPTOPRIL, 50MG, COMPRIMIDO	Comp	2.000,00	R\$ 0,12
66	CARBAMAZEPINA 200MG	CATMATCARBAMAZEPINA 200MG	Comp	6.000,00	R\$ 0,21
67	CATMAT: 272458 - Dosagem: 200 MG   Apresentação: Liberação Controlada - CARBAMAZEPINA 200MG, USO ORAL - COMPRIMIDO. APRESENTAC <sub>3</sub> A~O: EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.	CATMAT: 272458 - Dosagem: 200 MG   Apresentação: Liberação Controlada - CARBAMAZEPINA 200MG, USO ORAL -COMPRIMIDO. APRESENTAC <sub>3</sub> A~O: EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.	Frasco	500,00	R\$ 0,31
68	CARBAMAZEPINA 400MG	CATMATCARBAMAZEPINA 400MG	Comp	4.000,00	R\$ 0,97
69	CATMAT: 270895 - Dosagem: 500mg De Cálcio - Dosagem: 500mg De Cálcio,	CATMAT: 270895 - Dosagem: 500mg De Cálcio - Dosagem: 500mg De Cálcio,	Comp	6.000,00	R\$ 0,22
70	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CATMATCARBONATO DE LÍTIO 300MG	Comp	5.000,00	R\$ 0,22
71	CARVEDILOL 12,5MG, COMPRIMIDO.	CATMATCARVEDILOL 12,5MG, COMPRIMIDO.	Comp	3.000,00	R\$ 0,33
72	CARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDO, BLÍSTER DE 10 A 30 CP, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 600 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CATMATCARVEDILOL 25MG, COMPRIMIDO, BLÍSTER DE 10 A 30 CP, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 600 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Comp	3.000,00	R\$ 0,17
73	CARVEDILOL, 3,125MG	CATMATCARVEDILOL, 3,125MG	Comp	3.000,00	R\$ 0,13



74	CARVEDILOL 6,25MG	CATMATCARVEDILOL 6,25MG	Comp	3.000,00	R\$ 0,13
75	CEFALEXINA 500MG - GENÉRICO.	CATMATCEFALEXINA 500MG - GENÉRICO.	Comp	6.000,00	R\$ 0,95
76	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML A 100ML, COM COPO DOSADOR	CATMATCEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60ML A 100ML, COM COPO DOSADOR	Frasco	500,00	R\$ 11,12
77	CEFALOTINA DE 1GR INJ.	CATMATCEFALOTINA DE 1GR INJ.	Ampol a	500,00	R\$ 4,32
78	CATMAT: 450890 - CEFTRIAXONA SÓDICA - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Diluyente	CATMAT: 450890 - CEFTRIAXONA SÓDICA - Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Diluyente	Ampol a	5.000,00	R\$ 5,51
79	CETOCONAZOL 2% ( 20MG/G ) SHAMPOO	CATMATCETOCONAZOL 2% ( 20MG/G ) SHAMPOO	Frasco	100,00	R\$ 6,78
80	CETOCONAZOL 200MG	CATMATCETOCONAZOL 200MG	Comp	2.000,00	R\$ 0,40
81	CETOCONAZOL 20MG/G, BISNAGA COM 30G. CREME DERMATOLOGICO.	CATMATCETOCONAZOL 20MG/G, BISNAGA COM 30G. CREME DERMATOLOGICO.	Tube	500,00	R\$ 4,44
82	Cetoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	CATMATCetoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	Ampol a	500,00	R\$ 2,17
83	CIMETIDINA, 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	CATMATCIMETIDINA, 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	Ampol a	1.500,00	R\$ 2,23
84	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, CIMETIDINA 200MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, CIMETIDINA 200MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	Comp	3.000,00	R\$ 0,52

	ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.				
85	CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDO, BLÍSTER DE 10 A 30CP, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 600 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CATMATCINARIZINA 25MG, COMPRIMIDO, BLÍSTER DE 10 A 30CP, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO OU COM NO MÁXIMO 600 COMPRIMIDOS, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Comp	2.100,00	R\$ 0,30
86	CINARIZINA 75MG	CATMATCINARIZINA 75MG	Comp	2.100,00	R\$ 0,43
87	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	CATMATCIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	Comp	5.000,00	R\$ 0,34
88	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, CIPROFLOXACINA 2MG/ML(200MG) EM SOLUCAO DE NACL 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, CIPROFLOXACINA 2MG/ML(200MG) EM SOLUCAO DE NACL 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	Ampol a	50,00	R\$ 21,21
89	CITALOPRAM 20MG CAP	CATMATCITALOPRAM 20MG CAP	Comp	3.000,00	R\$ 0,29
90	CATMAT: 292419 - Dosagem: 150 MG/ML   Apresentação: Solução Injetável - CLINDAMICINA (FOSFATO) 600MG	CATMAT: 292419 - Dosagem: 150 MG/ML   Apresentação: Solução Injetável - CLINDAMICINA (FOSFATO) 600MG (150MG/ML), SOLUC,A~O INJETA'VEL POR VIA IM/IV - AMPOLA DE 4ML	Ampol a	500,00	R\$ 4,55

2021-2024

	(150MG/ML), SOLUCÃO INJETÁVEL POR VIA IM/IV - AMPOLA DE 4ML				
91	CLONAZEPAM 0,5MG	CATMATCLONAZEPAM 0,5MG	Comp	7.000,00	R\$ 0,08
92	CLONAZEPAM: 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 20ML	CATMATCLONAZEPAM: 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - FRASCO 20ML	Frasco	400,00	R\$ 2,64
93	CATMAT: 270119 - Dosagem: 2 MG - CLONAZEPAN 2MG, USO ORAL - COMPRIMIDO. APRESENTACÃO: EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.	CATMAT: 270119 - Dosagem: 2 MG - CLONAZEPAN 2MG, USO ORAL - COMPRIMIDO. APRESENTACÃO: EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 200 UNIDADES.	Comp	7.000,00	R\$ 0,12
94	CATMAT: 484665 - CLORANFENICOL, COMPOSIÇÃO: ASS OCIADO À TETRACICLINA E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 1: 1:1, FORMA FARMACÊUTICA: P Ó PARA USO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECI ALMENTE MANIPULADO - Cloranfenicol Composição: Associado À Tetraciclina E Óxido De Zinco , Concentração: 1:1:1 , Forma Farmacêutica: Pó Para Uso Oral , Característica Adicional: Especialmente Manipulado	CATMAT: 484665 - CLORANFENICOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TETRACICLINA E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 1:1:1, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA USO ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIALMENTE E MANIPULADO - Cloranfenicol Composição: Associado À Tetraciclina E Óxido De Zinco , Concentração: 1:1:1 , Forma Farmacêutica: Pó Para Uso Oral , Característica Adicional: Especialmente Manipulado	COMP R.	50,00	R\$ 254,37
95	CATMAT: 267160 - Dosagem: 15%   Apresentação: Solução Injetável - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 15%	CATMAT: 267160 - Dosagem: 15%   Apresentação: Solução Injetável - Cloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 15%	Ampol a	400,00	R\$ 0,60
96	Cloreto De Potássio Apresentação: Solução	CATMATCloreto De Potássio Apresentação: Solução Injetável ,	Ampol a	200,00	R\$ 0,61

	Injetável , Dosagem: 19,1%	Dosagem: 19,1%			
97	CATMAT: 375474 - CLORETO DE SÓDIO - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Spray Nasal	CATMAT: 375474 - CLORETO DE SÓDIO - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Spray Nasal	Frasco	100,00	R\$ 14,10
98	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10ML	CATMATCLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10ML	Ampol a	200,00	R\$ 0,47
99	Cloreto de sódio 20%, solução injetável, ampola com 10ml.	CATMATCloreto de sódio 20%, solução injetável, ampola com 10ml.	Ampol a	200,00	R\$ 0,59
100	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL INJ AMP 10ML	CATMATCLORETO DE SODIO 0,9% SOL INJ AMP 10ML	Ampol a	200,00	R\$ 0,42
101	Cloridrato de Clonidina 0,100mg. Cloridrato de Clonidina 0,100mg. Prazo de validade:	CATMATCloridrato de Clonidina 0,100mg. Cloridrato de Clonidina 0,100mg. Prazo de validade:	Comp.	50,00	R\$ 0,25
102	CLORPROMAZINA 25MG/5ML SOL. INJETAVEL	CATMATCLORPROMAZINA 25MG/5ML SOL. INJETAVEL	Ampol a	150,00	R\$ 4,64
103	CLORPROMAZINA 100MG	CATMATCLORPROMAZINA 100MG	Comp	3.000,00	R\$ 0,48
104	CLORPROMAZINA 25MG	CATMATCLORPROMAZINA 25MG	Comp	500,00	R\$ 0,59
105	CLORPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS FRASCO COM 20ML	CATMATCLORPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS FRASCO COM 20ML	Frasco	50,00	R\$ 8,67
106	CATMAT: 272423 - Dosagem: 10 MG/G   Uso: Creme - CLOTRIMAZOL, DOSAGEM 10 MG/G, USO CREME	CATMAT: 272423 - Dosagem: 10 MG/G   Uso: Creme - CLOTRIMAZOL, DOSAGEM 10 MG/G, USO CREME	Tube	50,00	R\$ 11,02
107	CATMAT: 272782 - Dosagem: 30 MG - CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	CATMAT: 272782 - Dosagem: 30 MG - CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	COMP R.	50,00	R\$ 0,96
108	COLAGENASE + CLORAFENICOL - POMADA C/ 30G	CATMATCOLAGENASE + CLORAFENICOL - POMADA C/ 30G	Tube	200,00	R\$ 10,89
109	CATMAT: 437109 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12,	CATMAT: 437109 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12,	Comp	5.000,00	R\$ 0,09
110	Vitaminas Do	CATMATVitaminas Do	Ampol	3.200,00	R\$ 3,53

2021-2024

	Complexo B Composição Básica: Vitaminas: B1,B2,B6,B12 E Pp , Uso: Solução Injetável	Complexo B Composição Básica: Vitaminas: B1,B2,B6,B12 E Pp , Uso: Solução Injetável	a		
111	CATMAT: 276283 - Dosagem: 0,2 Mg/ML   Apresentação: Solução Injetável - DESLANO'SIDEO, 0,2 MG/ML, SOLUC,A~O INJETA'VEL-2ML	CATMAT: 276283 - Dosagem: 0,2 Mg/ML   Apresentação: Solução Injetável - DESLANO'SIDEO, 0,2 MG/ML, SOLUC,A~O INJETA'VEL-2ML	Ampol a	200,00	R\$ 2,58
112	CATMAT: 268243 - Dosagem: 0,1 MG/ML   Apresentação: Elixir - Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir,	CATMAT: 268243 - Dosagem: 0,1 MG/ML   Apresentação: Elixir - Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir,	Frasco	1.200,00	R\$ 6,99
113	DEXAMETASONA 0,1% CREME, TUBO COM 10 Gr	CATMATDEXAMETASONA 0,1% CREME, TUBO COM 10 Gr	Tubo	600,00	R\$ 2,05
114	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML INJ	CATMATDEXAMETASONA 2MG/ML 1ML INJ	Ampol a	1.500,00	R\$ 1,64
115	DEXAMETASONA 4MG/ML	CATMATDEXAMETASONA 4MG/ML	Comp	2.500,00	R\$ 2,71
116	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.	CATMATDEXAMETASONA 4MG/ML INJ.	Ampol a	5.000,00	R\$ 2,63
117	Dexclorfeniramina Maleato Composição: Associada À Betametasona , Concentração: 0,4 Mg + 0,05 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	CATMATDexclorfeniramina Maleato Composição: Associada À Betametasona , Concentração: 0,4 Mg + 0,05 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	Frasco	1.500,00	R\$ 5,50
118	DEXCLORFENIRAM INA 2MG	CATMATDEXCLORFENIRAMI NA 2MG	Comp	3.000,00	R\$ 0,08
119	DIAZEPAM 10MG	CATMATDIAZEPAM 10MG	Comp	8.000,00	R\$ 0,06
120	CATMAT: 267195 - Dosagem: 5 MG - DIAZEPAM 5MG	CATMAT: 267195 - Dosagem: 5 MG - DIAZEPAM 5MG	Comp	2.000,00	R\$ 0,07
121	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, DIAZEPAM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMP OLA 2ML, VIA DE	CATMATMEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, DIAZEPAM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRA VENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 80%.	Ampol a	1.000,00	R\$ 1,48

2021-2024

	ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 80%.				
122	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG GEL 60G	CATMATDICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG GEL 60G	Tubo	150,00	R\$ 7,21
123	DICLOFENACO SÓDICO OU POTÁSSICO 50MG	CATMATDICLOFENACO SÓDICO OU POTÁSSICO 50MG	Comp	2.000,00	R\$ 0,26
124	CATMAT: 352319 - Composição: Sal Resinato   Concentração: 15 MG/ML   Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas - Diclofenaco Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas , Composição: Sal Resinato , Concentração: 15 MG/M	CATMAT: 352319 - Composição: Sal Resinato   Concentração: 15 MG/ML   Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas - Diclofenaco Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas , Composição: Sal Resinato , Concentração: 15 MG/M	Frasco	100,00	R\$ 4,49
125	CATMAT: 271001 - Apresentação: Sal Sódico   Dosagem: 50mg   Uso: Ação Prolongada - Uso: Ação Prolongada, Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 50mg,	CATMAT: 271001 - Apresentação: Sal Sódico   Dosagem: 50mg   Uso: Ação Prolongada - Uso: Ação Prolongada, Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 50mg,	Comp	2.000,00	R\$ 1,94
126	Diclofenaco inj ampola 75mg/mL 3mL	CATMATDiclofenaco inj ampola 75mg/mL 3mL	Ampola	2.000,00	R\$ 1,65
127	CATMAT: 267647 - Dosagem: 0,25 MG - DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG (VO)	CATMAT: 267647 - Dosagem: 0,25 MG - DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG (VO)	Comp	3.000,00	R\$ 0,26
128	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA 50MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1ML IM - INTRAMUSCULAR	CATMATDIMENIDRATO + PIRIDOXINA 50MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1ML IM - INTRAMUSCULAR	Ampola	1.000,00	R\$ 3,82
129	Dipirona Sódica Composição: Associada À Adifenina E Prometazina ,	CATMATDipirona Sódica Composição: Associada À Adifenina E Prometazina , Concentração: 500mg + 10mg + 5mg	Comp	18.000,00	R\$ 0,32

	Concentração: 500mg + 10mg + 5mg				
130	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML	CATMATDIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 10ML	Frasco	1.500,00	R\$ 1,20
131	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, DIPIRONA 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, DIPIRONA 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	Ampola	8.000,00	R\$ 2,15
132	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 90%.	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 90%.	Ampola	200,00	R\$ 6,87
133	DOXAZOSINA 2MG (DUOMO)	CATMATDOXAZOSINA 2MG (DUOMO)	Comp	600,00	R\$ 2,51
134	Doxazosina, mesilato 4mg comprimidos/capsula	CATMATDoxazosina, mesilato 4mg comprimidos/capsula	Comp	600,00	R\$ 1,91
135	Doxiciclina 100mg	CATMATDoxiciclina 100mg	Comp	600,00	R\$ 0,51
136	EFEDRINA,	CATMATEFEDRINA,	Ampol	150,00	R\$ 6,81

2021-2024

	CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 1ML	CLORIDRATO 50MG/ML - AMPOLA 1ML	a		
137	ENALAPRIL 10MG	CATMATENALAPRIL 10MG	Comp	15.000,00	R\$ 0,04
138	ENALAPRIL 20MG	CATMATENALAPRIL 20MG	Comp	15.000,00	R\$ 0,05
139	Enalapril 5mg	CATMATEnalapril 5mg	Comp	7.000,00	R\$ 0,07
140	CATMAT: 291770 - Dosagem: 10 MG - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	CATMAT: 291770 - Dosagem: 10 MG - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	Comp	600,00	R\$ 1,74
141	ESCITALOPRAM 15MG	CATMATESCITALOPRAM 15MG	Comp	600,00	R\$ 0,47
142	ESCITALOPRAM 20MG	CATMATESCITALOPRAM 20MG	Comp	600,00	R\$ 1,85
143	CATMAT: 270621 - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica   Dosagem: 4mg + 500mg/MI   Indicação: Solução Injetável - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SO'DICA, 4MG + 500MG/ML, SOL. INJETA'VEL - 5ML	CATMAT: 270621 - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica   Dosagem: 4mg + 500mg/MI   Indicação: Solução Injetável - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SO'DICA, 4MG + 500MG/ML, SOL. INJETA'VEL - 5ML	Ampol a	5.000,00	R\$ 3,04
144	Buscopan simples, solução injetável (butilbrometo escopolamina injetável 20mg/ml), ampola de 1ml	CATMATBuscopan simples, solução injetável (butilbrometo escopolamina injetável 20mg/ml), ampola de 1ml	Ampol a	2.200,00	R\$ 1,46
145	CATMAT: 267654 - Dosagem: 100 MG - ESPIRONOLACTON A 100MG	CATMAT: 267654 - Dosagem: 100 MG - ESPIRONOLACTONA 100MG	Comp	4.000,00	R\$ 0,77
146	ESPIRONOLACTON A 25MG	CATMATESPIRONOLACTON A 25MG	Comp	7.200,00	R\$ 0,23
147	ESPIRONOLACTON A, 50MG	CATMATESPIRONOLACTON A, 50MG	Comp	4.000,00	R\$ 0,41
148	FENITOINA SODICA 50MG/ML-AMPOLA 5ML	CATMATFENITOINA SODICA 50MG/ML-AMPOLA 5ML	Ampol a	300,00	R\$ 3,27
149	FENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	CATMATFENITOINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	Comp	5.000,00	R\$ 0,15
150	FENOBARBITAL 100MG	CATMATFENOBARBITAL 100MG	Comp	5.000,00	R\$ 0,32
151	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML	CATMATFENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML	Frasco	250,00	R\$ 4,71
152	FITOMENADIONA	CATMATFITOMENADIONA	Ampol	500,00	R\$ 2,54



	10MG/ML I.M./S.C.- AMPOLA 1ML	10MG/ML I.M./S.C.-AMPOLA 1ML	a		
153	Fleet enema solução retal/laxante 130ml (frasco)	CATMATFleet enema solução retal/laxante 130ml (frasco)	Frasco	300,00	R\$ 11,33
154	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA.	CATMATFLUCONAZOL 150MG CÁPSULA.	Comp	6.000,00	R\$ 0,47
155	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL 5 ML	CATMATFLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL 5 ML	Ampol a	50,00	R\$ 7,42
156	FLUOXETINA , CLORIDRATO 20MG CÁPSULA	CATMATFLUOXETINA , CLORIDRATO 20MG CÁPSULA	Comp	8.000,00	R\$ 0,10
157	Prednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral	CATMATPrednisolona Composição: Fosfato Sódico , Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral	Frasco	600,00	R\$ 7,14
158	FUROSEMIDA INJ. IM/IV 10MG/ML C/2ML	CATMATFUROSEMIDA INJ. IM/IV 10MG/ML C/2ML	Ampol a	1.000,00	R\$ 2,03
159	FUROSEMIDA 40MG	CATMATFUROSEMIDA 40MG	Comp	15.000,00	R\$ 0,08
160	GABAPENTINA, 300MG	CATMATGABAPENTINA, 300MG	Comp	3.000,00	R\$ 0,64
161	CATMAT: 268256 - Dosagem: 40 MG/ML   Aplicação: Solução Injetável - Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável	CATMAT: 268256 - Dosagem: 40 MG/ML   Aplicação: Solução Injetável - Gentamicina Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável	Ampol a	300,00	R\$ 2,17
162	CATMAT: 269759 - Dosagem: 80 MG/ML   Aplicação: Solução Injetável - GENTAMICINA 40MG APLICAC,A~O SOLUC,A~O INJETA'VEL-2ML	CATMAT: 269759 - Dosagem: 80 MG/ML   Aplicação: Solução Injetável - GENTAMICINA 40MG APLICAC,A~O SOLUC,A~O INJETA'VEL-2ML	Ampol a	1.000,00	R\$ 1,91
163	CATMAT: 269759 - Dosagem: 80 MG/ML   Aplicação: Solução Injetável - GENTAMICINA SOLUC,A~O INJETA'VEL 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML (IM, IV)	CATMAT: 269759 - Dosagem: 80 MG/ML   Aplicação: Solução Injetável - GENTAMICINA SOLUC,A~O INJETA'VEL 80MG (40MG/ML) AMPOLA 2ML (IM, IV)	Ampol a	1.000,00	R\$ 1,83
164	GLIBENCLAMIDA 5MG	CATMATGLIBENCLAMIDA 5MG	Comp	35.000,00	R\$ 0,04

2021-2024

165	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	CATMATGLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	Ampol a	2.000,00	R\$ 0,64
166	CATMAT: 267541 - Concentração: 50%   Indicação: Solução Injetável - GLICOSE 50% (500MG/ML), SOLUC,A~O INJETA'VEL - AMPOLA DE 10ML	CATMAT: 267541 - Concentração: 50%   Indicação: Solução Injetável - GLICOSE 50% (500MG/ML), SOLUC,A~O INJETA'VEL - AMPOLA DE 10ML	Ampol a	2.000,00	R\$ 1,29
167	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML PORTARIA 344/98	CATMATHALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML PORTARIA 344/98	Frasco	200,00	R\$ 8,97
168	CATMAT: 267669 - Dosagem: 5 MG - HALOPERIDOL 5MG	CATMAT: 267669 - Dosagem: 5 MG - HALOPERIDOL 5MG	Comp	3.000,00	R\$ 0,20
169	HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML	CATMATHALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML	Ampol a	300,00	R\$ 3,92
170	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50MG/ML, AMPOLA 1ML	CATMATHALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50MG/ML, AMPOLA 1ML	Ampol a	500,00	R\$ 8,71
171	Apresentação: Sal Decanoato, Tipo Uso: Solução Injetável, Concentração: 50 MG/ML,	CATMATApresentação: Sal Decanoato, Tipo Uso: Solução Injetável, Concentração: 50 MG/ML,	Ampol a	500,00	R\$ 6,31
172	CATMAT: 272796 - Dosagem: 5.000ui/ML   Indicação: Injetável - Indicação: Injetável, Dosagem: 5.000ui/ML,	CATMAT: 272796 - Dosagem: 5.000ui/ML   Indicação: Injetável - Indicação: Injetável, Dosagem: 5.000ui/ML,	Ampol a	200,00	R\$ 19,41
173	HEPARINA SODICA - PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/D OSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTACAO: AMPOLA 0,25 ML; COMPONENTE: .;	CATMATHEPARINA SODICA - PRINCÍPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTACAO: AMPOLA 0,25 ML; COMPONENTE: .;	Ampol a	200,00	R\$ 6,11
174	CATMAT: 268115 - Dosagem: 20 MG/ML   Indicação: Solução Injetável - Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML,	CATMAT: 268115 - Dosagem: 20 MG/ML   Indicação: Solução Injetável - Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável	Ampol a	300,00	R\$ 6,79

	Indicação: Solução Injetável				
175	HIDROCLOROTIAZI DA 25MG COMP	CATMATHIDROCLOROTIAZI DA 25MG COMP	Comp	100.000,00	R\$ 0,03
176	LOSARTANA POTASSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZI DA 12,5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CATMATLOSARTANA POTASSICA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	Comp	3.000,00	R\$ 0,32
177	CATMAT: 270220 - Princípio Ativo: 100mg   Apresentação: Injetável - Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg , Apresentação: Injetável	CATMAT: 270220 - Princípio Ativo: 100mg   Apresentação: Injetável - Hidrocortisona Princípio Ativo: 100mg , Apresentação: Injetável	Ampola	2.500,00	R\$ 4,50
178	Princípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável,	CATMATPrincípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável,	Ampola	2.500,00	R\$ 7,54
179	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML - 150ML SUSPENSÃO ORAL	CATMATHIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML - 150ML SUSPENSÃO ORAL	Frasco	300,00	R\$ 3,29
180	CATMAT: 395730 - Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio   Concentração: 60 Mg + 40 MG/ML   Forma Farmaceutica: Suspensão Oral - Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio, Concentração: 60 Mg + 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral,	CATMAT: 395730 - Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio   Concentração: 60 Mg + 40 MG/ML   Forma Farmaceutica: Suspensão Oral - Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio, Concentração: 60 Mg + 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral,	Frasco	300,00	R\$ 3,45
181	IBUPROFENO 300MG	CATMATIBUPROFENO 300MG	Comp	12.000,00	R\$ 0,41
182	IBUPROFENO 600MG	CATMATIBUPROFENO 600MG	Comp	12.000,00	R\$ 0,22
183	IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL 30ML	CATMATIBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL 30ML	Frasco	3.000,00	R\$ 4,91
184	Imipramina 25mg	CATMATImipramina 25mg	Comp	600,00	R\$ 1,55
185	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D)- 300 MCG/1,5 A 2ML - INJETÁVEL- AMPOLA DE 2ML -	CATMATIMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D)- 300 MCG/1,5 A 2ML - INJETÁVEL- AMPOLA DE 2ML - SERINGA PRONTA PARA USO, COM 2ML DE	Ampola	5,00	R\$ 287,01

	SERINGA PRONTA PARA USO, COM 2ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL.VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA.	SOLUÇÃO INJETÁVEL.VIA INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA.			
186	INSULINA GLULISINA 100UI/ML REFIL 3ML	CATMATINSULINA GLULISINA 100UI/ML REFIL 3ML	Frasco	40,00	R\$ 71,49
187	INSULINA GLARGINA 100UI/ML CANETA DESCARTAVEL PREENCHIDA CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL	CATMATINSULINA GLARGINA 100UI/ML CANETA DESCARTAVEL PREENCHIDA CONTENDO 3ML DE SOLUÇÃO INJETAVEL	Frasco	40,00	R\$ 89,03
188	INSULINA ASPART. 100 U/ML CANETA INJETORA 3 ML.	CATMATINSULINA ASPART. 100 U/ML CANETA INJETORA 3 ML.	Frasco	40,00	R\$ 49,16
189	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOLÓGICOS	CATMATREGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOLÓGICOS	Comp	300,00	R\$ 0,31
190	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 90%.	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 90%.	Comp	300,00	R\$ 0,24
191	ISOSSORBIDA 40MG	CATMATISOSSORBIDA 40MG	Comp	300,00	R\$ 0,34
192	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	CATMATISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	Comp	800,00	R\$ 0,33
193	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ITRACONAZOL	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, ITRACONAZOL 100MG, FORMA FARMACEUTICA	Comp	1.400,00	R\$ 2,26

	100MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	CAPSULA/COMPRI MIDO/CO MPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/CO MPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.			
194	IVERMECTINA 6MG	CATMATIVERMECTINA 6MG	Comp	3.000,00	R\$ 0,53
195	LEVOMEPROMAZI NA, MALEATO 100MG COMPRIMIDO	CATMATLEVOMEPROMAZIN A, MALEATO 100MG COMPRIMIDO	Comp	1.200,00	R\$ 0,73
196	LEVOMEPROMAZI NA 25MG	CATMATLEVOMEPROMAZIN A 25MG	Comp	600,00	R\$ 0,91
197	LEVONOGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	CATMATLEVONOGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	Comp	4.500,00	R\$ 0,24
198	CATMAT: 269846 - Dosagem: 2%   Apresentação: Geléia - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia	CATMAT: 269846 - Dosagem: 2%   Apresentação: Geléia - Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia	Tube	400,00	R\$ 4,81
199	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, INJETÁVEL, 2% S/ VASO, FRASCO 20ML	CATMATLIDOCAÍNA CLORIDRATO, INJETÁVEL, 2% S/ VASO, FRASCO 20ML	Ampol a	500,00	R\$ 7,47
200	ANESTESICO TOPICO - EM FORMA DE SPRAY LIDOCAINA A 10%, COM SABORES DIVERSOS, TUBO COM 50ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO	CATMATANESTESICO TOPICO - EM FORMA DE SPRAY LIDOCAINA A 10%, COM SABORES DIVERSOS, TUBO COM 50ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	Frasco	30,00	R\$ 124,10

	, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA				
201	LIDOCAINA 2% C/VASO CONSTRITOR 20ML	CATMATLIDOCAINA 2% C/VASO CONSTRITOR 20ML	Ampol a	300,00	R\$ 13,40
202	Composição: Associada Com Pseudoefedrina, Concentração: 10mg + 240mg,	CATMATComposição: Associada Com Pseudoefedrina, Concentração: 10mg + 240mg,	Comp	6.000,00	R\$ 0,14
203	LORATADINA, XAROPE, 1MG/ML, FRASCO 100ML	CATMATLORATADINA, XAROPE, 1MG/ML, FRASCO 100ML	Frasco	1.600,00	R\$ 4,81
204	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	CATMATLOSARTANA POTÁSSICA 100MG	Comp	5.000,00	R\$ 1,73
205	CATMAT: 270786 - Dosagem: 25 MG - LOSARTANA 25MG - COMPRIMIDO	CATMAT: 270786 - Dosagem: 25 MG - LOSARTANA 25MG - COMPRIMIDO	Comp	3.000,00	R\$ 1,28
206	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	CATMATLOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMP	Comp	100.000,0 0	R\$ 0,08
207	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, MANITOL 200MG/ML (20%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, MANITOL 200MG/ML (20%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.	Frasco	15,00	R\$ 14,88
208	MEBENDAZOL 100MG (Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	CATMATMEBENDAZOL 100MG (Exclusivo para MEI / ME / EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015)	Comp	7.000,00	R\$ 0,47
209	MEBENDAZOL 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM - 30ML.	CATMATMEBENDAZOL 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM - 30ML.	Frasco	1.000,00	R\$ 1,89

2021-2024

210	Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML,	CATMATApresentação: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML,	Ampol a	20,00	R\$ 4,34
211	METFORMINA 500MG	CATMATMETFORMINA 500MG	Comp	36.000,00	R\$ 1,04
212	CATMAT: 267691 - Dosagem: 850 MG - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO REVESTIDO (VO)	CATMAT: 267691 - Dosagem: 850 MG - CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO REVESTIDO (VO)	Comp	100.000,00	R\$ 0,17
213	Metildopa 250mg	CATMATMetildopa 250mg	Comp	6.000,00	R\$ 0,74
214	METILDOPA 500MG	CATMATMETILDOPA 500MG	Comp	5.000,00	R\$ 1,05
215	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	CATMATMETILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML	Ampol a	300,00	R\$ 2,35
216	Metilprednisolona acetato 40mg inj	CATMATMetilprednisolona acetato 40mg inj	Ampol a	200,00	R\$ 16,78
217	METOCLOPRAMIDA 10MG	CATMATMETOCLOPRAMIDA 10MG	Comp	3.000,00	R\$ 0,08
218	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO 10ML	CATMATMETOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO 10ML	Frasco	600,00	R\$ 2,82
219	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML.FRASCO-AMPOLA 2ML.	CATMATMETOCLOPRAMIDA 5MG/ML.FRASCO-AMPOLA 2ML.	Ampol a	1.000,00	R\$ 0,76
220	CATMAT: 345259 - Concentração: 1 MG/ML   Forma Farmaceutica: Solução Injetável - METOPROLOL (TARTARATO) 1MG/ML, SOLUCÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML	CATMAT: 345259 - Concentração: 1 MG/ML   Forma Farmaceutica: Solução Injetável - METOPROLOL (TARTARATO) 1MG/ML, SOLUCÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML	COMP R.	600,00	R\$ 21,10
221	METRONIDAZOL, CREME VAGINAL, 100MG, G, COM APLICADOR, BISNAGA 50G	CATMATMETRONIDAZOL, CREME VAGINAL, 100MG, G, COM APLICADOR, BISNAGA 50G	Tube	600,00	R\$ 9,78
222	METRONIDAZOL 250MG COMP	CATMATMETRONIDAZOL 250MG COMP	Comp	8.000,00	R\$ 0,29
223	CATMAT: 268498 - Dosagem: 5mg/Ml   Apresentação: Solução Injetável - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML), SOLUCÃO INJETÁVEL IV -	CATMAT: 268498 - Dosagem: 5mg/Ml   Apresentação: Solução Injetável - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML), SOLUCÃO INJETÁVEL IV - BOLSA PLÁSTICA SISTEMA FECHADO DE 100ML	Ampol a	300,00	R\$ 10,49

2021-2024

	BOLSA PLA'STI- CA SISTEMA FECHADO DE 100ML				
224	METRONIDAZOL 40MG/ML-SUSP	CATMATMETRONIDAZOL 40MG/ML-SUSP	Frasco	500,00	R\$ 6,58
225	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) CREME VAGINAL 80G	CATMATMICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) CREME VAGINAL 80G	Tube	600,00	R\$ 8,72
226	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO TUBO DE 28G	CATMATMICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO TUBO DE 28G	Tube	500,00	R\$ 2,97
227	CATMAT: 433940 - EXTRATO MEDICINAL - Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.), Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 35 MG/ML,	CATMAT: 433940 - EXTRATO MEDICINAL - Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.), Forma Farmacêutica: Xarope, Concentração: 35 MG/ML,	Frasco	500,00	R\$ 2,69
228	MORFINA 0,2MG/ML.	CATMATMORFINA 0,2MG/ML.	UND	300,00	R\$ 6,10
229	CATMAT: 271392 - Apresentação: Sulfato   Concentração: 10mg - Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg	CATMAT: 271392 - Apresentação: Sulfato   Concentração: 10mg - Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 10mg	COMP R.	1.000,00	R\$ 1,40
230	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, MORFINA, SULFATO 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRATECAL/INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	CATMATMEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, MORFINA, SULFATO 10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRATECAL/INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	Ampol a	600,00	R\$ 2,57
231	CATMAT: 273167 -	CATMAT: 273167 -	Tube	1.000,00	R\$ 2,75



	Composição: Associada Com Bacitracina   Concentração: 5mg + 250ui/G   Tipo Medicamento: Pomada - Neomicina Tipo Medicamento: Pomada , Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G	Composição: Associada Com Bacitracina   Concentração: 5mg + 250ui/G   Tipo Medicamento: Pomada - Neomicina Tipo Medicamento: Pomada , Composição: Associada Com Bacitracina , Concentração: 5mg + 250ui/G			
232	NIFEDIPINO, 10MG	CATMATNIFEDIPINO, 10MG	Comp	8.000,00	R\$ 0,30
233	NIFEDIPINO 20MG	CATMATNIFEDIPINO 20MG	Comp	36.000,00	R\$ 0,12
234	NIMESULIDA 100MG COMP	CATMATNIMESULIDA 100MG COMP	Comp	10.000,00	R\$ 0,14
235	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	CATMATNIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	Frasco	600,00	R\$ 2,28
236	CATMAT: 267378 - Dosagem: 100.000 Ui/MI   Apresentação: Suspensão Oral - Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/MI , Apresentação: Suspensão Oral	CATMAT: 267378 - Dosagem: 100.000 Ui/MI   Apresentação: Suspensão Oral - Nistatina Dosagem: 100.000 Ui/MI , Apresentação: Suspensão Oral	Frasco	500,00	R\$ 7,06
237	CATMAT: 266788 - Dosagem: 25.000 Ui/G   Apresentação: Creme Vaginal - Nistatina Dosagem: 25.000 Ui/G , Apresentação: Creme Vaginal	CATMAT: 266788 - Dosagem: 25.000 Ui/G   Apresentação: Creme Vaginal - Nistatina Dosagem: 25.000 Ui/G , Apresentação: Creme Vaginal	Tubo	500,00	R\$ 7,03
238	Norepinefrina 8mg/4ml	CATMATNorepinefrina 8mg/4ml	Ampol a	180,00	R\$ 3,22
239	NORETISTERONA 0,35MG	CATMATNORETISTERONA 0,35MG	Comp.	1.400,00	R\$ 0,24
240	CATMAT: 268851 - Dosagem: 400 MG - NORFLOXACINO 400MG	CATMAT: 268851 - Dosagem: 400 MG - NORFLOXACINO 400MG	Comp	1.500,00	R\$ 0,51
241	NORFLOXACINO 400MG CP	CATMATNORFLOXACINO 400MG CP	Comp	600,00	R\$ 1,09
242	NORTRIPTILINA 50MG	CATMATNORTRIPTILINA 50MG	Comp	600,00	R\$ 1,56
243	OLEO GIRASSOL 100ML	CATMATOLEO GIRASSOL 100ML	Frasco	200,00	R\$ 22,21
244	ÓLEO MINERAL PURO 100ML	CATMATÓLEO MINERAL PURO 100ML	Frasco	200,00	R\$ 4,13
245	CATSER: 15660 - MANIPULACAO DE FORMULAS - MEDICAMENTOS / COSMETICOS /	CATMATCATSER: 15660 - MANIPULACAO DE FORMULAS - MEDICAMENTOS / COSMETICOS / INSU-MOS	Ampol a	500,00	R\$ 12,80

2021-2024

	INSU-MOS FARMACEUTICOS - OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + DILUENTE ESPECIFICO 10ML FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	FARMACEUTICOS - OMEPRAZOL SÓDICO 40MG + DILUENTE ESPECIFICO 10ML FRASCO-AMPOLA + DILUENTE			
246	Omeprazol 20Mg	CATMATOmeprazol 20Mg	Comp	18.000,00	R\$ 1,73
247	CATMAT: 267713 - Concentração: 40 MG - Omeprazol Concentração: 40 M	CATMAT: 267713 - Concentração: 40 MG - Omeprazol Concentração: 40 M	Comp	3.000,00	R\$ 1,66
248	CATMAT: 268504 - Dosagem: 2 MG/ML   Indicação: Injetável - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável	CATMAT: 268504 - Dosagem: 2 MG/ML   Indicação: Injetável - Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável	Ampol a	600,00	R\$ 2,31
249	OXACILINA. PÓ PARA SOL. INJ. - 500MG.	CATMATOXACILINA. PÓ PARA SOL. INJ. - 500MG.	Ampol a	500,00	R\$ 2,85
250	OXCARBAMAZEPI NA 300 MG	CATMATOXCARBAMAZEPIN A 300 MG	Comp	300,00	R\$ 1,00
251	OXCARBAMAZEPI NA 6% - 100 ML	CATMATOXCARBAMAZEPIN A 6% - 100 ML	Frasco	30,00	R\$ 44,87
252	OXCARBAMAZEPI NA 600 MG	CATMATOXCARBAMAZEPIN A 600 MG	Comp	300,00	R\$ 3,38
253	(ID-115138) OXITOCINA, Forma Farmaceutica: solucao injetavel; Concentracao: 5UI/ml; Forma De Apresentacao: ampola com 1ml.	CATMAT(ID-115138) OXITOCINA, Forma Farmaceutica: solucao injetavel; Concentracao: 5UI/ml; Forma De Apresentacao: ampola com 1ml.	Ampol a	400,00	R\$ 4,11
254	Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral	CATMATParacetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral	Frasco	1.000,00	R\$ 2,48
255	Paracetamol Apresentação: Associado Com Codeína , Dosagem: 500mg + 30mg	CATMATParacetamol Apresentação: Associado Com Codeína , Dosagem: 500mg + 30mg	Comp	15.000,00	R\$ 0,64
256	PARACETAMOL 750MG	CATMATPARACETAMOL 750MG	Comp	4.000,00	R\$ 0,22
257	PAROXETINA 20MG	CATMATPAROXETINA 20MG	Comp	1.000,00	R\$ 0,53
258	CATMAT: 274648 - Composição: Talco + Glicerina + Óx.Zinco + Água De Cal   Concentração: 25% +	CATMAT: 274648 - Composição: Talco + Glicerina + Óx.Zinco + Água De Cal   Concentração: 25% + 25% + 25% + 25% - Pasta d' água,	Frasco	170,00	R\$ 4,92

2021-2024

	25% + 25% + 25% - Pasta d' água, composição: talco + glicerina + óx.zinco + água de cal, concentração: 25% + 25% + 25% + 25%	composição: talco + glicerina + óx.zinco + água de cal, concentração: 25% + 25% + 25% + 25%			
259	PENICILINA G BENZATINA - DOSAGEM 1.200.000UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	CATMATPENICILINA G BENZATINA - DOSAGEM 1.200.000UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO	Ampol a	1.600,00	R\$ 10,60
260	PENICILINA BENZATINA 6000.000 UI IM	CATMATPENICILINA BENZATINA 6000.000 UI IM	Ampol a	1.600,00	R\$ 9,17
261	CATMAT: 270616 - Apresentação: Potássica   Dosagem: 5.000.000ui   Uso: Injetável - BENZILPENICILINA POTA'SSICA (PENICILINA G POTA'SSICA CRISTALINA) 5.000.000UI, PO' ESTE'RIL PARA SOLUC,A~O INJETA'VEL POR VIA IM/IV - FRASCO-AMPOLA	CATMAT: 270616 - Apresentação: Potássica   Dosagem: 5.000.000ui   Uso: Injetável - BENZILPENICILINA POTA'SSICA (PENICILINA G POTA'SSICA CRISTALINA) 5.000.000UI, PO' ESTE'RIL PARA SOLUC,A~O INJETA'VEL POR VIA IM/IV - FRASCO-AMPOLA	Ampol a	200,00	R\$ 11,22
262	CATMAT: 270614 - Apresentação: Potássica   Composição: Associada À Penicilina Procainada   Dosagem: 100.000ui + 300.000ui   Uso: Injetável - Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Composição: Associada À Penicilina Procainada , Dosagem: 100.000ui + 300.000ui , Uso: Injetável	CATMAT: 270614 - Apresentação: Potássica   Composição: Associada À Penicilina Procainada   Dosagem: 100.000ui + 300.000ui   Uso: Injetável - Benzilpenicilina Apresentação: Potássica , Composição: Associada À Penicilina Procainada , Dosagem: 100.000ui + 300.000ui , Uso: Injetável	Ampol a	600,00	R\$ 6,17
263	PERMETRINA 1% 60ML	CATMATPERMETRINA 1% 60ML	Frasco	150,00	R\$ 2,28
264	PERMETRINA, 50MG/ML (5%),	CATMATPERMETRINA, 50MG/ML (5%), LOÇÃO	Frasco	150,00	R\$ 3,58

2021-2024

	LOÇÃO CREMOSA, FRASCO 60ML PERMETRINA, 50MG/ML (5%), LOÇÃO/EMULSÃO CREMOSA, FRASCO 60ML	CREMOSA, FRASCO 60ML PERMETRINA, 50MG/ML (5%), LOÇÃO/EMULSÃO CREMOSA, FRASCO 60ML			
265	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	CATMATPETIDINA 50MG/ML AMP 2ML	UND	250,00	R\$ 4,19
266	CATMAT: 275121 - Concentração: 200 MG/ML   Apresentação: Solução Injetável - Piracetam Apresentação: Solução Injetável , Concentração: 200 MG/M	CATMAT: 275121 - Concentração: 200 MG/ML   Apresentação: Solução Injetável - Piracetam Apresentação: Solução Injetável , Concentração: 200 MG/M	UND	120,00	R\$ 2,57
267	PIROXICAM 20MG	CATMATPIROXICAM 20MG	Comp	2.000,00	R\$ 0,50
268	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAIS PARA GESTANTE E PUÉRPERAS	CATMATPOLIVITAMÍNICO + POLIMINERAIS PARA GESTANTE E PUÉRPERAS	Comp	4.000,00	R\$ 0,19
269	Polivitamínico complexo B solução 100 ml XAROPE - Frasco 100ml	CATMATPolivitamínico complexo B solução 100 ml XAROPE - Frasco 100ml	Frasco	200,00	R\$ 2,79
270	PREDNISONA 20MG CP	CATMATPREDNISONA 20MG CP	Comp	5.000,00	R\$ 0,33
271	PREDNISONA 5MG	CATMATPREDNISONA 5MG	Comp	5.000,00	R\$ 0,17
272	PROMETAZINA 25MG CPD	CATMATPROMETAZINA 25MG CPD	Comp	6.000,00	R\$ 0,44
273	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	CATMATPROMETAZINA 25MG/ML 2ML	Ampola	1.000,00	R\$ 2,61
274	PROPANOLOL 40MG COMP	CATMATPROPANOLOL 40MG COMP	Comp	38.000,00	R\$ 0,07
275	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 20ML - CAIXA COM 10 AMPOLAS	CATMATPROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 20ML - CAIXA COM 10 AMPOLAS	Ampola	40,00	R\$ 10,75
276	CATMAT: 405895 - PROTETOR SOLAR - Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 30 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa , Característica Adicional: Isento De Óleo	CATMAT: 405895 - PROTETOR SOLAR - Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 30 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa , Característica Adicional: Isento De Óleo	Frasco	100,00	R\$ 14,79
277	CATMAT: 477887 - PROTETOR SOLAR - Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb ,	CATMAT: 477887 - PROTETOR SOLAR - Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 50 , Forma	Frasco	100,00	R\$ 20,63

	Fator Proteção: Fator 50 , Forma Farmacêutica: Bastão Labial	Farmacêutica: Bastão Labial			
278	QUETIAPINA FUM. 100MG	CATMATQUETIAPINA FUM. 100MG	Comp	300,00	R\$ 0,55
279	QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDO	CATMATQUETIAPINA 200MG COMPRIMIDO	Comp	300,00	R\$ 8,22
280	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, QUETIAPINA 25MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 80%.	CATMATMEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, QUETIAPINA 25MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 80%.	Comp	300,00	R\$ 0,44
281	QUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CATMATQUETIAPINA 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	Comp	300,00	R\$ 3,12
282	RANITIDINA,CLORI DRATO 15MG/ML XAROPE,FRASCO COM 100 OU 120ML.	CATMATRANITIDINA,CLORI DRATO 15MG/ML XAROPE,FRASCO COM 100 OU 120ML.	Frasco	50,00	R\$ 4,32
283	RIFAMICINA 10 MG/20ML SPRAY - COD:3732	CATMATRIFAMICINA 10 MG/20ML SPRAY - COD:3732	Frasco	200,00	R\$ 3,82
284	Risperidona 1mg	CATMATRisperidona 1mg	Comp	2.000,00	R\$ 0,22
285	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	CATMATRISPERIDONA 1MG/ML 30ML	Frasco	120,00	R\$ 10,19
286	RISPERIDONA 2MG	CATMATRISPERIDONA 2MG	Comp	5.000,00	R\$ 0,23
287	RISPERIDONA 3MG.	CATMATRISPERIDONA 3MG.	Comp	5.000,00	R\$ 0,22
288	SACCHAROMYCES BOULARDII - PRINCIPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII; CONCENTRACAO/D OSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA	CATMATSACCHAROMYCES BOULARDII - PRINCIPIO ATIVO: SACCHAROMYCES BOULARDII; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA GELATINOSA DURA; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	Cápsul a	600,00	R\$ 1,39

2021-2024

	GELATINOSA DURA; APRESENTAÇÃO: .; ; COMPONENTE: .; ;				
289	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG / sache (envelope)	CATMATSACCHAROMYCES BOULARDII 200MG / sache (envelope)	Saco	600,00	R\$ 2,54
290	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO - 27,9G	CATMATS AIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO - 27,9G	Saco	1.200,00	R\$ 0,70
291	SALBUTAMOL 0,4MG/ML	CATMATSALBUTAMOL 0,4MG/ML	Frasco	300,00	R\$ 1,70
292	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL ORAL - APRESENTADO NA FORMA DE SPRAY AEROSSOL, CONTENDO 100 MCG DE SALBUTAMOL.	CATMATSULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL ORAL - APRESENTADO NA FORMA DE SPRAY AEROSSOL, CONTENDO 100 MCG DE SALBUTAMOL.	Frasco	200,00	R\$ 13,52
293	SECNIDAZOL 1GR	CATMATSECNIDAZOL 1GR	Comp	5.000,00	R\$ 2,00
294	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO	CATMATSERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO	Comp	600,00	R\$ 1,66
295	CATMAT: 272365 - Dosagem: 50mg - Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg	CATMAT: 272365 - Dosagem: 50mg - Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg	Comp	2.000,00	R\$ 0,43
296	SIMETICONA 40MG	CATMATSIMETICONA 40MG	Comp	6.000,00	R\$ 1,49
297	SIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL GOTAS 10ML	CATMATSIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL GOTAS 10ML	Frasco	1.000,00	R\$ 2,32
298	CATMAT: 285689 - Composição: Associado À Sinvastatina   Concentração: 10mg + 40 MG - Ezetimiba Composição: Associado À Sinvastatina , Concentração: 10mg + 40 M	CATMAT: 285689 - Composição: Associado À Sinvastatina   Concentração: 10mg + 40 MG - Ezetimiba Composição: Associado À Sinvastatina , Concentração: 10mg + 40 M	Comp	2.000,00	R\$ 2,82
299	SINVASTATINA 20MG	CATMATSINVASTATINA 20MG	Comp	20.000,00	R\$ 0,26
300	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	CATMATSINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	Comp	20.000,00	R\$ 0,15
301	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 500ML	CATMATSOLUÇÃO DE MANITOL 20% 500ML	Frasco	200,00	R\$ 1.377,29
302	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9%	CATMATSOLUÇÃO FISIOLÓGICO 0,9%	Frasco	15.000,00	R\$ 6,51

2021-2024

	INJETÁVEL ENDOVENOSO 100ML SISTEMA	INJETÁVEL ENDOVENOSO 100ML SISTEMA			
303	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%-250ML-SISTEMA FECHADO-BOLSA. SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 02 CONECTORES DISINTOS PARA ADIÇÃO DO MEDICAMENTO OUTRO PARA INFUSÃO DO EQUIPO. PELÍCULA EM POLIPROPILENO E ISENTA DE PVC, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, AMPAS COLORIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM VOLUME DE 250 ML.	CATMATSOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%-250ML-SISTEMA FECHADO-BOLSA. SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO, SOLUÇÃO ESTÉRIL APIROGÊNICA COM 02 CONECTORES DISINTOS PARA ADIÇÃO DO MEDICAMENTO OUTRO PARA INFUSÃO DO EQUIPO. PELÍCULA EM POLIPROPILENO E ISENTA DE PVC, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO, AMPAS COLORIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM VOLUME DE 250 ML.	Frasco	15.000,00	R\$ 4,92
304	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 5% + 0,9% (GLICOSE 50 MG + CLORETO DE SÓDIO 9 MG) /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO	CATMATSOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 5% + 0,9% (GLICOSE 50 MG + CLORETO DE SÓDIO 9 MG) /ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO	Frasco	8.000,00	R\$ 6,35
305	GLICERINA 12% SOLUÇÃO ENEMA FRASCO PLÁSTICO COM 500ML + CÂNULA RETAL	CATMATGLICERINA 12% SOLUÇÃO ENEMA FRASCO PLÁSTICO COM 500ML + CÂNULA RETAL	Frasco	100,00	R\$ 9,66
306	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - 250ML	CATMATSOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - 250ML	Frasco	1.500,00	R\$ 4,12
307	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 500ML	CATMATSOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA DE 500ML	Frasco	1.500,00	R\$ 6,70

2021-2024

308	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 50 MG/ML (5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICOSE 50 MG/ML (5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA/FRASCO EM SISTEMA FECHADO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.	Frasco	1.000,00	R\$ 4,39
309	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	CATMATSOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	Frasco	1.200,00	R\$ 6,10
310	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	CATMATSOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	Frasco	1.200,00	R\$ 7,66
311	Solução ringer + lactato (lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL+ cloreto de cálcio 0,2 mg/mL) solução injetável - Bolsa/Frasco com 250ml. - <p>BR0303292</p>	CATMATSolução ringer + lactato (lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL+ cloreto de cálcio 0,2 mg/mL) solução injetável - Bolsa/Frasco com 250ml. - BR0303292	Frasco	720,00	R\$ 9,58
312	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	CATMATSOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML	Frasco	1.000,00	R\$ 8,37
313	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	CATMATSOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	Frasco	1.000,00	R\$ 5,95
314	CATMAT: 272089 - Princípio Ativo: De Prata   Dosagem: 1%   Indicação: Creme - Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Indicação: Creme , Dosagem: 1%	CATMAT: 272089 - Princípio Ativo: De Prata   Dosagem: 1%   Indicação: Creme - Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata , Indicação: Creme , Dosagem: 1%	Tubo	200,00	R\$ 6,57
315	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400GR - COD:2894	CATMATSULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400GR - COD:2894	Tubo	96,00	R\$ 121,00
316	SULFAMETOXAZO	CATMATSULFAMETOXAZOL	Frasco	500,00	R\$ 4,45



	L +TRIMET. SUP. ORAL 40/8MG/ML - APRESENTADO NA FORMA DE SUSPENSÃO ORAL DE SULFAMETOXAZO L + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO (5ML) DE 200 MG + 40 MG - EMBALAGEM DE 100ML.	+TRIMET. SUP. ORAL 40/8MG/ML - APRESENTADO NA FORMA DE SUSPENSÃO ORAL DE SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO (5ML) DE 200 MG + 40 MG - EMBALAGEM DE 100ML.			
317	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, SULFAMETOXAZO L 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, SULFAMETOXAZOL 400MG, TRIMETOPRIMA 80MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	Comp	5.000,00	R\$ 0,23
318	Sulfato ferroso 125mg/ml 30ml gotas	CATMAT Sulfato ferroso 125mg/ml 30ml gotas	Frasco	400,00	R\$ 1,56
319	CATMAT: 292344 - Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii	CATMAT: 292344 - Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii	Comp	12.000,00	R\$ 0,06
320	CATMAT: 332468 - SULFATO FERROSO - Sulfato Ferroso Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope	CATMAT: 332468 - SULFATO FERROSO - Sulfato Ferroso Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope	Frasco	400,00	R\$ 2,27
321	TENOXICAM 20MG	CATMAT TENOXICAM 20MG	Comp	2.000,00	R\$ 1,10
322	TENOXICAN 20MG INJETAVEL	CATMAT TENOXICAN 20MG INJETAVEL	Ampol a	3.500,00	R\$ 7,38
323	TENOXICAN 40MG AMPOLA.	CATMAT TENOXICAN 40MG AMPOLA.	Ampol a	3.500,00	R\$ 15,79
324	TIAMINA 300MG	CATMAT TIAMINA 300MG	Comp	3.000,00	R\$ 0,28

2021-2024

325	CATMAT: 278260 - Dosagem: 500 MG   Apresentação: Injetável - Apresentação: Injetável, Dosagem: 500 MG,	CATMAT: 278260 - Dosagem: 500 MG   Apresentação: Injetável - Apresentação: Injetável, Dosagem: 500 MG,	Frasco	30,00	R\$ 32,61
326	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100MG	CATMATTIORIDAZINA CLORIDRATO, 100MG	Comp	900,00	R\$ 2,39
327	TIORIDAZINA 50 MG	CATMATTIORIDAZINA 50 MG	Comp	900,00	R\$ 1,20
328	TOPIRAMATO 100MG	CATMATTOPIRAMATO 100MG	Comp	1.000,00	R\$ 0,48
329	TOPIRAMATO 25MG	CATMATTOPIRAMATO 25MG	Comp	1.000,00	R\$ 0,36
330	TOPIRAMATO 50MG	CATMATTOPIRAMATO 50MG	Comp	1.000,00	R\$ 0,67
331	TRAMADOL INJ 100MG/2ML	CATMATTRAMADOL INJ 100MG/2ML	Ampol a	1.000,00	R\$ 3,99
332	TRAMADOL 50MG CP	CATMATTRAMADOL 50MG CP	Comp	2.500,00	R\$ 0,24
333	MEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, ACIDO VALPROICO/VALPR OATO DE SODIO 500MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	CATMATMEDICAMENTOS CONTROLADOS DE USO HUMANO, ACIDO VALPROICO/VALPROATO DE SODIO 500MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRI MIDO/COMPRI MIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.	Comp	5.500,00	R\$ 4,73
334	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 250MG/ML FR C/100 ML	CATMATÁCIDO VALPRÓICO XAROPE 250MG/ML FR C/100 ML	Frasco	400,00	R\$ 5,80
335	ÁCIDO VALPROICO 500MG	CATMATÁCIDO VALPROICO 500MG	Comp	5.500,00	R\$ 1,20
336	VENLAFAXINA 150MG	CATMATVENLAFAXINA 150MG	Comp	300,00	R\$ 3,10
337	Cloridrato de Venlafaxina 37,5mg	CATMATCloridrato de Venlafaxina 37,5mg	Comp	300,00	R\$ 0,67
338	VENLAFAXINA	CATMATVENLAFAXINA	Comp	300,00	R\$ 4,30

2021-2024

	75MG	75MG			
339	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	CATMATCLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	20,00	R\$ 9,67
340	CATMAT: 271687 - Dosagem: 100 MG/ML   Tipo Uso: Injetável - VITAMINA C (ÁCIDO ASCORBICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG (100MG/ML) AMPOLA 5ML (IV)	CATMAT: 271687 - Dosagem: 100 MG/ML   Tipo Uso: Injetável - VITAMINA C (ÁCIDO ASCORBICO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG (100MG/ML) AMPOLA 5ML (IV)	Ampola	4.500,00	R\$ 2,19
341	CATMAT: 348807 - Material: Madeira   Tipo: Descartável   Comprimento: 14 CM   Formato: Tipo Espátula   Largura: 1,50 CM   Espessura: 2 MM - Abaixador Língua Material: Madeira , Comprimento: 14 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Descartável , Largura: 1,50 CM, Formato: Tipo Espátula	CATMAT: 348807 - Material: Madeira   Tipo: Descartável   Comprimento: 14 CM   Formato: Tipo Espátula   Largura: 1,50 CM   Espessura: 2 MM - Abaixador Língua Material: Madeira , Comprimento: 14 CM, Espessura: 2 MM, Tipo: Descartável , Largura: 1,50 CM, Formato: Tipo Espátula	Pacote	60,00	R\$ 7,89
342	CATMAT: 479826 - PROTETOR COLCHÃO, MATERIA PRIMA:FACE ABSORVENTE C/ FLOCOS GEL E FACE IMPERMEÁVEL, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS 1:MACIO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE:DES CARTÁVEL - Protetor Colchão Materia Prima: Face Absorvente C/ Flocos Gel E Face Impermeável , Dimensão: Cerca De 50 X 50 CM,	CATMAT: 479826 - PROTETOR COLCHÃO, MATERIA PRIMA:FACE ABSORVENTE C/ FLOCOS GEL E FACE IMPERMEÁVEL, DIMENSÃO:CERCA DE 50 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS 1:MACIO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL - Protetor Colchão Materia Prima: Face Absorvente C/ Flocos Gel E Face Impermeável , Dimensão: Cerca De 50 X 50 CM, Características 1: Macio, Hipoalergênico , Esterilidade: Descartável	Pacote	30,00	R\$ 50,72

	Características 1: Macio, Hipoalergênico , Esterilidade: Descartável				
343	CURATIVO ADESIVO REDONDO UTILIZADO PÃS PUNÃÃO. NA COR BRANCA. CAIXA COM 500	CATMATCURATIVO ADESIVO REDONDO UTILIZADO PÃS PUNÃÃO. NA COR BRANCA. CAIXA COM 500	Caixa	20,00	R\$ 16,71
344	Água oxigenada 10vol, Frasco 1000ml.	CATMATÁgua oxigenada 10vol, Frasco 1000ml.	Frasco	72,00	R\$ 7,17
345	Água destilada p/ autoclave. Frasco com 5000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência	CATMATÁgua destilada p/ autoclave. Frasco com 5000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência	Galão	150,00	R\$ 13,19
346	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA ESTERIL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA EM SISTEMA FECHADO 500ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 90%.	CATMATMEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA ESTERIL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA EM SISTEMA FECHADO 500ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 90%.	Frasco	200,00	R\$ 6,69
347	CATMAT: 436472 - Aplicação: P/ Raquidiana   Material: Aço Inoxidável   Dimensão: 22 G X 1"   Tipo Ponta: Ponta Quincke   Componente: C/ Mandril   Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril - Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana , Material: Aço Inoxidável ,	CATMAT: 436472 - Aplicação: P/ Raquidiana   Material: Aço Inoxidável   Dimensão: 22 G X 1"     Tipo Ponta: Ponta Quincke   Componente: C/ Mandril   Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril - Agulha Anestésica Aplicação: P/ Raquidiana , Material: Aço Inoxidável , Dimensão: 22 G X 1"   , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Componente: C/ Mandril , Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril	Unid.	75,00	R\$ 128,99

	Dimensão: 22 G X 1" , Tipo Ponta: Ponta Quincke , Componente: C/ Mandril , Conector Universal: Conector Luer Lock, C/ Visor Transparente , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril				
348	CATMAT: 603003 - AGULHA ESCLEROTERAPIA VIA ENDOSCÓPICA, MATERIAL AGULHA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÃO AGULHA CERCA DE 23 G X 5 MM COMPATIBILIDADE P/ CANAL CERCA DE 2,8 MM X 180 CM MATERIAL CATETER CATETER EM PTFE PEÇA DE MÃO MANOPLA, C/ INJETOR ÚNICO ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO - Dimensão Agulha: Cerca De 23 G X 5 Mm, Peça De Mão: Manopla, C/ Injetor Único, Material Cateter: Cateter Em Ptf, Compatibilidade: P/ Canal Cerca De 2,8 Mm X 180 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material Agulha: Aço Inoxidável,	CATMAT: 603003 - AGULHA ESCLEROTERAPIA VIA ENDOSCÓPICA, MATERIAL AGULHA AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÃO AGULHA CERCA DE 23 G X 5 MM COMPATIBILIDADE P/ CANAL CERCA DE 2,8 MM X 180 CM MATERIAL CATETER CATETER EM PTFE PEÇA DE MÃO MANOPLA, C/ INJETOR ÚNICO ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO - Dimensão Agulha: Cerca De 23 G X 5 Mm, Peça De Mão: Manopla, C/ Injetor Único, Material Cateter: Cateter Em Ptf, Compatibilidade: P/ Canal Cerca De 2,8 Mm X 180 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material Agulha: Aço Inoxidável,	Unid.	75,00	R\$ 51,86
349	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX,COM EMPUNHADURA,C ONECTOR LOCK TRANSPARENTE, TIPO "QUINCKE",SEM RANHURAS,BISEL	CATMATAGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX,COM EMPUNHADURA,CONNECTOR LOCK TRANSPARENTE, TIPO "QUINCKE",SEM RANHURAS,BISEL COM CORTE PERFEITO, CALIBRE 25G 4 3/4,COM 120MM DE COMPRIMENTO E 0,53MM DE	Unid.	75,00	R\$ 48,72

	COM CORTE PERFEITO, CALIBRE 25G 4 3/4, COM 120MM DE COMPRIMENTO E 0,53MM DE DIAMETRO EXTERNO, CANHAO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, TRANSLUCIDO, COM MANDRIL PERFEITAMENTE AJUSTAVEL A AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	DIAMETRO EXTERNO, CANHAO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, TRANSLUCIDO, COM MANDRIL PERFEITAMENTE AJUSTAVEL A AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE			
350	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	CATMATAGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 13X4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	72,00	R\$ 6,96
351	AGULHA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES 20X5,5	CATMATAGULHA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES 20X5,5	Caixa	72,00	R\$ 17,61
352	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25x7 (Embalagem com 100 unidades)	CATMATAGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25x7 (Embalagem com 100 unidades)	Caixa	40,00	R\$ 11,67
353	caixas de agulhas descartáveis 25x8 mm com 100 unidades.	CATMATcaixas de agulhas descartáveis 25x8 mm com 100 unidades.	Caixa	50,00	R\$ 9,67
354	AGULHA DESCARTAVEL - 30X7 - 125012019	CATMATAGULHA DESCARTAVEL - 30X7 - 125012019	Caixa	48,00	R\$ 8,40
355	CATMAT: 397516 - AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA	CATMAT: 397516 - AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA DESCARTAVEL 30X8. CAIXA	Caixa	48,00	R\$ 11,18

	HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8. CAIXA COM 100 UNIDADES.	COM 100 UNIDADES.			
356	Agulha hipodérmica, 40x12 mm, com dispositivo de segurança, descartável, estéril. Cx 100 un.	CATMAT Agulha hipodérmica, 40x12 mm, com dispositivo de segurança, descartável, estéril. Cx 100 un.	Caixa	72,00	R\$ 18,00
357	Álcool 70%, com propriedades microbicidas eficazes para eliminar os microrganismos, frasco com 1000ml, normatizada e com selo do INMETRO.	CATMAT Álcool 70%, com propriedades microbicidas eficazes para eliminar os microrganismos, frasco com 1000ml, normatizada e com selo do INMETRO.	Litro	1.600,00	R\$ 5,07
358	Alcool em Gel 70 500gr.	CATMAT Alcool em Gel 70 500gr.	Frasco	600,00	R\$ 8,56
359	Álcool Iodado 1%. Frasco com 1000 ml.	CATMAT Álcool Iodado 1%. Frasco com 1000 ml.	Litro	36,00	R\$ 35,86
360	CATMAT: 279727 - Tipo: Hidrófilo   Apresentação: Em Bolas   Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas   Esterilidade: Não Estéril - Algodão Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Bolas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril	CATMAT: 279727 - Tipo: Hidrófilo   Apresentação: Em Bolas   Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas   Esterilidade: Não Estéril - Algodão Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Bolas , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril	Pacote	1.200,00	R\$ 17,22
361	Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Poliéster, Tamanho: 10 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,	CATMAT Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Poliéster, Tamanho: 10 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,	Pacote	576,00	R\$ 7,13
362	Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Algodão Crú, Tamanho: 15 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado,	CATMAT Tipo: Ortopédico, Apresentação: Em Mantas, Material: Em Fibra De Algodão Crú, Tamanho: 15 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual,	Pacote	576,00	R\$ 10,66

	Tipo Embalagem: Embalagem Individual,				
363	CATMAT: 448248 - ALGODÃO USO MÉDICO - Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibra De Algodão Crú , Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT: 448248 - ALGODÃO USO MÉDICO - Algodão Tipo: Ortopédico , Apresentação: Em Mantas , Material: Em Fibra De Algodão Crú , Tamanho: 20 CM, Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Pacote	48,00	R\$ 11,80
364	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA (OPACA, AMBAR).	CATMATALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML ESCURA (OPACA, AMBAR).	Unid.	45,00	R\$ 4,64
365	Almotolias de plástico 500ml tipo piceta	CATMATALmotolias de plástico 500ml tipo piceta	Unid.	45,00	R\$ 4,36
366	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, transparente, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente às desinfecções.	CATMATALmotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, transparente, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 250ml. Resistente às desinfecções.	Unid.	45,00	R\$ 3,93
367	PINCETA MARROM E/OU TRANSPARENTE 500ML-- tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml. (Unidade)	CATMATPINCETA MARROM E/OU TRANSPARENTE 500ML-- tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml. (Unidade)	Unid.	45,00	R\$ 4,48
368	AMBÚ REANIMADOR ADULTO EM SILICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE COM KIT RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup>	CATMATAMBÚ REANIMADOR ADULTO EM SILICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE COM KIT RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup>	Unid.	4,00	R\$ 162,12



2021-2024

369	BR 0456414 REANIMADOR MANUAL (AMBU NEONATAL) MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVUL A UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEON ATAL	CATMATBR 0456414 REANIMADOR MANUAL (AMBU NEONATAL) MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL	Unid.	4,00	R\$ 186,93
370	Reanimador Pulmonar Manuel Pediátrico (Ambu), Especificação mínima: confeccionado em silicone, com reservatório, válvula unidirecional, aplicação infantil.	CATMATReanimador Pulmonar Manuel Pediátrico (Ambu), Especificação mínima: confeccionado em silicone, com reservatório, válvula unidirecional, aplicação infantil.	Unid.	4,00	R\$ 227,50
371	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	CATMATAPARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	Unid.	20,00	R\$ 155,77
372	ATADURA CREPE 10CM 13FIOS C/10	CATMATATADURA CREPE 10CM 13FIOS C/10	Pacote	300,00	R\$ 13,86
373	ATADURA DE CREPE 12CM 11 FIOS 1,80M REPOUSO E 4,50M ESTICADO.	CATMATATADURA DE CREPE 12CM 11 FIOS 1,80M REPOUSO E 4,50M ESTICADO.	Pacote	300,00	R\$ 0,50
374	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS C/ 12	CATMATATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS C/ 12	Pacote	300,00	R\$ 4,56
375	ATADURA DE CREPE 20CM 13FIOS C/12	CATMATATADURA DE CREPE 20CM 13FIOS C/12	Pacote	300,00	R\$ 15,68
376	ATADURA GESSADA 10CM C/ 20UND	CATMATATADURA GESSADA 10CM C/ 20UND	Caixa	10,00	R\$ 38,10
377	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M;	CATMATATADURA GESSADA - MEDIDAS: 15CM X 3M;	Caixa	10,00	R\$ 37,22
378	ATADURA GESSADA 20CM C/ 20UND	CATMATATADURA GESSADA 20CM C/ 20UND	Caixa	10,00	R\$ 87,87
379	AVENTAL	CATMATAVENTAL	Pacote	40,00	R\$ 22,44

2021-2024

	DESCARTAVEL DE TNT (GRAMATURA 20) COM MANGA CURTA, FECHAMENTO EM CADARÇO, COR BRANCA - PACOTE COM 10 UNIDADES.	DESCARTAVEL DE TNT (GRAMATURA 20) COM MANGA CURTA, FECHAMENTO EM CADARÇO, COR BRANCA - PACOTE COM 10 UNIDADES.			
380	CATMAT: 335478 - Modelo: Longo   Tipo: Impermeável   Cor: Branca   Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura   Aplicação: Proteção Individual - Modelo: Longo, Aplicação: Proteção Individual, Cor: Branca, Tipo: Impermeável, Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura,	CATMAT: 335478 - Modelo: Longo   Tipo: Impermeável   Cor: Branca   Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura   Aplicação: Proteção Individual - Modelo: Longo, Aplicação: Proteção Individual, Cor: Branca, Tipo: Impermeável, Características Adicionais: Descartável/Manga Longa/Punhos Elásticos/Abertura,	Unid.	200,00	R\$ 20,02
381	MACACAO DE SEGURANCA PARA PROTECAO CONTRA PARTICULAS NAO PERIGOSAS RESPINGOS DE LIQUIDOS AEROSSOIS E EM MUITAS APLICACOES INDUSTRIAIS GRAMATURA DE 60G/M2 VESTIMENTA DE PROTECAO QUIMICA TIPO 5 CAPUZ NIVEL: 01 APROVADOR: fsbrandao SITUACAO: 03-Aprovado DATA LIB: 17/08/2023 GRUPO: 002264;NIVEL: 02 APROVADOR: wferreira SITUACAO: 03-Aprovado DATA	CATMATMACACAO DE SEGURANCA PARA PROTECAO CONTRA PARTICULAS NAO PERIGOSAS RESPINGOS DE LIQUIDOS AEROSSOIS E EM MUITAS APLICACOES INDUSTRIAIS GRAMATURA DE 60G/M2 VESTIMENTA DE PROTECAO QUIMICA TIPO 5 CAPUZ NIVEL: 01 APROVADOR: fsbrandao SITUACAO: 03-Aprovado DATA LIB: 17/08/2023 GRUPO: 002264;NIVEL: 02 APROVADOR: wferreira SITUACAO: 03-Aprovado DATA	Unid.	100,00	R\$ 25,97

	LIB: 17/08/2023 GRUPO: 002264;NIVEL: 03 APROVADOR: dccosta SITUACAO: 03-Aprovado DATA LIB: 17/08/2023 GRUPO: 002264;NIVEL: 04 APROVADOR: paholanda SITUACA O: 03- Aprovado DATA LIB: 17/08/2023 GRUPO: 002264; Categoria: DIDATICOS DE EPI	paholanda SITUACAO: 03- Aprovado DATA LIB: 17/08/2023 GRUPO: 002264; Categoria: DIDATICOS DE EPI			
382	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDROFOBO, ESCALA GRADUADA, VÁLVULA DE DRENAGEM, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA-FLUXO E PONTOS DE COLETA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PERMITINDO A COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - UNIDADE	CATMATBOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 2000ML, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDROFOBO, ESCALA GRADUADA, VÁLVULA DE DRENAGEM, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, PINÇA CORTA-FLUXO E PONTOS DE COLETA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PERMITINDO A COLETA DE AMOSTRAS PARA EXAMES. ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. - UNIDADE	Unid.	250,00	R\$ 3,73
383	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, TRANSPARENTE,	CATMATBOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL 19 - 64MM	Unid.	160,00	R\$ 21,89

	RECORTÁVEL 19 - 64MM				
384	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: N° 3	CATMATCabo Bisturi Material: Aço Inoxidável , Tamanho: N° 3	Unid.	10,00	R\$ 8,20
385	CAMPO OPERATORIO 45X50 27G 4 CAMADAS C/50 UND	CATMATCAMPO OPERATORIO 45X50 27G 4 CAMADAS C/50 UND	Pacote	60,00	R\$ 64,99
386	CATETER INTRAVENOSO N° 14	CATMATCATETER INTRAVENOSO N° 14	Unid.	450,00	R\$ 1,03
387	Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança n 16	CATMATCateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança n 16	Unid.	450,00	R\$ 18,01
388	CATETER INTRAVENOSO N° 18	CATMATCATETER INTRAVENOSO N° 18	Unid.	450,00	R\$ 0,74
389	(ID-140928) CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, Tipo (infusao/permanencia): media duracao; Descartavel, esteril, com dispositivo de segurança que permita tecnica ativa; Canula em poliuretano, atoxica, transparente e radiopaca; Agulha com bisel trifacetado, conector Luer Lock, camara de refluxo que permita visualizacao do retorno venoso (transparente) e nas cores da codificacao do padrao internacional; Embalado individualmente; Tamanho: N° 20.	CATMAT(ID-140928) CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO, Tipo (infusao/permanencia): media duracao; Descartavel, esteril, com dispositivo de segurança que permita tecnica ativa; Canula em poliuretano, atoxica, transparente e radiopaca; Agulha com bisel trifacetado, conector Luer Lock, camara de refluxo que permita visualizacao do retorno venoso (transparente) e nas cores da codificacao do padrao internacional; Embalado individualmente; Tamanho: N° 20. .INFORMACOES ADICIONAIS: Destinado a Gerencia de Almoxarifado da Fundacao de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado-FMTHVD .As informacoes adicionais nao fazem parte do ID e foram lancadas pelo funcionario Jose Vagner Maia da Silva, da UG 17304 - FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL ``DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO`` , e nao podem contrariar o descritivo do item (ID-140928)	Unid.	1.500,00	R\$ 0,76

	<p>nao fazem parte do ID e foram lancadas pelo funcionario &lt;font color=red&gt;Jose Vagner Maia da Silva&lt;/font&gt;, da UG 17304 - FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL ``DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO`` , e &lt;font color=red&gt;nao podem contrariar&lt;/font&gt; o descritivo do item &lt;font color=red&gt;(ID-140928)&lt;/font&gt;&lt;br&gt;</p>				
390	CATETER INTRAVENOSO N.22	CATMATCATETER INTRAVENOSO N.22	Unid.	1.500,00	R\$ 1,49
391	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	CATMATCATETER INTRAVENOSO Nº 24	Unid.	1.500,00	R\$ 0,89
392	Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico , Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m , Tipo Adaptador: Conector Universal	CATMATCateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico , Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Adulto , Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m , Tipo Adaptador: Conector Universal	Unid.	400,00	R\$ 1,16
393	CATMAT: 282205 - Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico   Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril   Tamanho: Infantil   Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m   Tipo Adaptador: Conector Universal - Cateter	CATMAT: 282205 - Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico   Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril   Tamanho: Infantil   Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m   Tipo Adaptador: Conector Universal - Cateter Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico , Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade:	Unid.	400,00	R\$ 1,26

	Oxigenoterapia Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico , Tipo: Tipo Óculos,Pronga Silicone Contorno Arredondado , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m , Tipo Adaptador: Conector Universal	Estéril , Tamanho: Infantil , Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção,2,10m , Tipo Adaptador: Conector Universal			
394	CATMAT: 447065 - MATERIAL HOSPITALAR - Material Hospitalar Componentes: Plástico , Embalagem: Embalagem Individual , Esterilidade*: Estéril, Uso Único , Tipo: Clamp Prendedor Umbilical	CATMAT: 447065 - MATERIAL HOSPITALAR - Material Hospitalar Componentes: Plástico , Embalagem: Embalagem Individual , Esterilidade*: Estéril, Uso Único , Tipo: Clamp Prendedor Umbilical	Unid.	300,00	R\$ 0,59
395	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G	CATMATCOLAR CERVICAL DE ESPUMA G	Unid.	20,00	R\$ 10,59
396	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M	CATMATCOLAR CERVICAL DE ESPUMA M	Unid.	20,00	R\$ 10,59
397	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P	CATMATCOLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P	Unid.	20,00	R\$ 10,59
398	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDAO, GRADUADA – 2000 ML.	CATMATBOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO COM CORDAO, GRADUADA – 2000 ML.	Unid.	1.000,00	R\$ 4,23
399	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - COM 10 UNIDADES	CATMATCOLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - COM 10 UNIDADES	Pacote	20,00	R\$ 15,87
400	CATMAT: 481464 - DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Material: Látex Natural , Modelo: Masculino , Componente: C/	CATMAT: 481464 - DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Material: Látex Natural , Modelo: Masculino , Componente: C/ Extensor Pvc , Embalagem: Embalagem Individual , Adicional 1: Coletor Cerca De 2000 MI , Diâmetro: Cerca De 30 MM,	UND	200,00	R\$ 3,62

	Extensor Pvc , Embalagem: Embalagem Individual , Adicional 1: Coletor Cerca De 2000 Ml , Diâmetro: Cerca De 30 MM, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem , Esterilidade: Uso Único	Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem , Esterilidade: Uso Único			
401	CATMAT: 485174 - DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Material: Látex Natural , Modelo: Masculino , Componente: C/ Extensor Pvc , Embalagem: Embalagem Individual , Diâmetro: Cerca De 50 MM, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem , Esterilidade: Estéril, Uso Único	CATMAT: 485174 - DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária Material: Látex Natural , Modelo: Masculino , Componente: C/ Extensor Pvc , Embalagem: Embalagem Individual , Diâmetro: Cerca De 50 MM, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unid.	700,00	R\$ 3,53
402	Coletor de material perfuro cortante 13 LTS	CATMATColetor de material perfuro cortante 13 LTS	Unid.	80,00	R\$ 7,57
403	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LTS	CATMATCOLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LTS	Unid.	80,00	R\$ 10,19
404	CATMAT: 363484 - Material: Papelão   Capacidade Total: 7 L   Acessórios: Alças Rígidas E Tampa   Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade   Tipo Uso: Descartável - Coletor Material Pérfuro- Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes	CATMAT: 363484 - Material: Papelão   Capacidade Total: 7 L   Acessórios: Alças Rígidas E Tampa   Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade   Tipo Uso: Descartável - Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão , Capacidade Total: 7 L, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa , Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade , Tipo Uso: Descartável	Unid.	80,00	R\$ 4,27

	Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade , Tipo Uso: Descartável				
405	COLETOR UNIVERSAL 80ML	CATMATCOLETOR UNIVERSAL 80ML	Unid.	800,00	R\$ 0,39
406	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 11 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS,SEM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, NAO ESTERIL, EMBALADO MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,EM PACOTE COM 500 UNIDADES, O PRODUTO DEVERA ATENDER LAUDO ANAL.LABORAT.,D E CUMPRIMENTO DA NBR13843	CATMATCOMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 11 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS,SEM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, NAO ESTERIL, EMBALADO MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,EM PACOTE COM 500 UNIDADES, O PRODUTO DEVERA ATENDER LAUDO ANAL.LABORAT.,DE CUMPRIMENTO DA NBR13843	Pacote	1.500,00	R\$ 21,32
407	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM – confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 08 dobras, area aproximada de 420 CM2 na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de	CATMATCOMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM – confeccionada com 9 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5, com 08 dobras, area aproximada de 420 CM2 na compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem soltura de fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástica com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedencia. procedencia nacional - Pacote	Pacote	600,00	R\$ 25,47



	quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástica com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedencia. procedencia nacional - Pacote com 500 unidades	com 500 unidades			
408	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	CATMATDETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	Frasco	36,00	R\$ 21,62
409	EQUIPO PARA SORO SIMPLES (Macro gts) - <p>Equipo para soro simples, est&eacute;ril, com c&acirc;mara de gotejamento macro gotas, tubo em PVC, at&oacute;xico, adaptador para agulha ou cateter, tampa, embalado individualmente.</p>	CATMATEQUIPO PARA SORO SIMPLES (Macro gts) - Equipos para soro simples, est&eacute;ril, com c&acirc;mara de gotejamento macro gotas, tubo em PVC, at&oacute;xico, adaptador para agulha ou cateter, tampa, embalado individualmente.	Unid.	10.000,00	R\$ 1,42
410	CATMAT: 388132 - Tipo: Parenteral   Material: Isento De Pvc   Tipo C&acirc;mara: C&acirc;mara Flex&iacute;vel C/Filtro Ar   Tipo Gotejador: Gota Padr&acirc;o   Tipo Pin&ccedil;a: Regulador De Fluxo   Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y" Valvulado   Tipo Conector: Luer Rotativo C/Tampa E Filtro   Caracter&iacute;stica Adicional: Filtro Linha 0,2 Micra   Tipo Bomba: Perist&acirc;ltica Linear   Esterelidade: Est&eacute;ril,Descart&acirc;vel - Material: Isento De Pvc, Tipo Gotejador: Gota Padr&acirc;o, Tipo Pin&ccedil;a: Regulador De Fluxo, Tipo Bomba: Perist&acirc;ltica Linear, Tipo Conector: Luer Rotativo C/Tampa E Filtro   Caracter&iacute;stica Adicional: Filtro Linha 0,2 Micra, Tipo C&acirc;mara: C&acirc;mara Flex&iacute;vel C/Filtro Ar, Esterelidade: Est&eacute;ril,Descart&acirc;vel, Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y" Valvulado, Tipo: Parenteral,	CATMAT: 388132 - Tipo: Parenteral   Material: Isento De Pvc   Tipo C&acirc;mara: C&acirc;mara Flex&iacute;vel C/Filtro Ar   Tipo Gotejador: Gota Padr&acirc;o   Tipo Pin&ccedil;a: Regulador De Fluxo   Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y" Valvulado   Tipo Conector: Luer Rotativo C/Tampa E Filtro   Caracter&iacute;stica Adicional: Filtro Linha 0,2 Micra   Tipo Bomba: Perist&acirc;ltica Linear   Esterelidade: Est&eacute;ril,Descart&acirc;vel - Material: Isento De Pvc, Tipo Gotejador: Gota Padr&acirc;o, Tipo Pin&ccedil;a: Regulador De Fluxo, Tipo Bomba: Perist&acirc;ltica Linear, Tipo Conector: Luer Rotativo C/Tampa E Filtro, Caracter&iacute;stica Adicional: Filtro Linha 0,2 Micra, Tipo C&acirc;mara: C&acirc;mara Flex&iacute;vel C/Filtro Ar, Esterelidade: Est&eacute;ril,Descart&acirc;vel, Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y" Valvulado, Tipo: Parenteral,	Unid.	400,00	R\$ 55,00

	Rotativo C/Tampa E Filtro, Característica Adicional: Filtro Linha 0,2 Micra, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar, Esterilidade: Estéril, Descartável, Tipo Injetor: Injetor Lateral "Y" Valvulado, Tipo: Parenteral,				
411	EQUIPO MULTIVIA C/CLAMP 2 VIAS	CATMATEQUIPO MULTIVIA C/CLAMP 2 VIAS	Unid.	2.000,00	R\$ 1,94
412	CATMAT: 610251 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - Equip De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor , Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete , Conector Dieta: Ponta Em Cruz , Conector Paciente: Escalonado , Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Adicional: C/ Clamp , Compatibilidade: C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	CATMAT: 610251 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - Equip De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor , Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete , Conector Dieta: Ponta Em Cruz , Conector Paciente: Escalonado , Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Adicional: C/ Clamp , Compatibilidade: C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	Unid.	400,00	R\$ 5,23
413	EQUIPO - APLICACAO: PARA TRANSFUSAO DE SANGUE/HEMOCOMPONENTES; TIPO: MACROGOTAS; MATERIA-PRIMA: EM PVC;	CATMATEQUIPO - APLICACAO: PARA TRANSFUSAO DE SANGUE/HEMOCOMPONENTES; TIPO: MACROGOTAS; MATERIA-PRIMA: EM PVC;	Unid.	36,00	R\$ 4,52
414	ESCOVA CERVICAL	CATMATESCOVA CERVICAL	Unid.	1.700,00	R\$ 4,26
415	ESCOVA/ESPONJA USO MEDICO/HOSPITALAR - TIPO: DESCARTAVEL, PARA ASSEPSIA	CATMATESCOVA/ESPONJA USO MEDICO/HOSPITALAR - TIPO: DESCARTAVEL, PARA ASSEPSIA MAOS E BRACOS; CONTEUDO: APROXIMADAMENTE 10 ML	Unid.	250,00	R\$ 2,00

	MAOS E BRACOS; CONTEUDO: APROXIMADAMEN TE 10 ML DE PVP-I A 1%;	DE PVP-I A 1%;			
416	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO DE RAYON DE VISCOSE - NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CMX4,5, COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	CATMATESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO DE RAYON DE VISCOSE - NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CMX4,5, COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE	Rolo	480,00	R\$ 11,83
417	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 2,5 CM DE LARGURA, COMPOSTO 100% ALGODÃO Esparadrapo Impermeável 2,5 cm de largura. Composto: 100% algodão, Tamanho: 2,5 cm x 4,5 m. [OC 0819-07/2023 - 12] Categoria: PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS	CATMATESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 2,5 CM DE LARGURA, COMPOSTO 100% ALGODÃO Esparadrapo Impermeável 2,5 cm de largura. Composto: 100% algodão, Tamanho: 2,5 cm x 4,5 m. [OC 0819-07/2023 - 12] Categoria: PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS	Rolo	80,00	R\$ 8,89
418	CATMAT: 460912 - ESPÁTULA USO MÉDICO - Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres , Material*: Plástico , Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável	CATMAT: 460912 - ESPÁTULA USO MÉDICO - Espátula Uso Médico Modelo 1: De Ayres , Material*: Plástico , Comprimento*: Cerca De 18 CM, Esterilidade: Descartável	Pacote	30,00	R\$ 9,42
419	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL INDIVIDUAL, TAMANHO G - EMBALADOS INDIVIDUALMENT E, CONTENDO NÚMERO DE LOTE,	CATMATESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL INDIVIDUAL, TAMANHO G - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO - UNIDADE	Unid.	600,00	R\$ 1,42

	DATA DE FABRICAÇÃO - UNIDADE				
420	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho M - C/ registro na ANVISA. Fabricado em poliestireno cristal (PS) sendo assim transparente, atóxico.	CATMATEspéculo Vaginal Descartável Tamanho M - C/ registro na ANVISA. Fabricado em poliestireno cristal (PS) sendo assim transparente, atóxico.	Unid.	1.200,00	R\$ 1,15
421	Espéculo vaginal descartável estéril tamanho P	CATMATEspéculo vaginal descartável estéril tamanho P	Unid.	1.200,00	R\$ 1,18
422	Tipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto,	CATMATTipo: Biauricular, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone, Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Pvc, Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha, Tamanho: Adulto,	Unid.	30,00	R\$ 26,51
423	FILME RADIOLÓGICO TIPO RAIO-X DIM. 18X24 C/100	CATMATFILME RADIOLÓGICO TIPO RAIO-X DIM. 18X24 C/100	Caixa	8,00	R\$ 165,77
424	Filme RAIO X 24x30 cm caixas com 100 películas	CATMATFilme RAIO X 24x30 cm caixas com 100 películas	Caixa	8,00	R\$ 273,70
425	FILME RADIOLÓGICO TIPO RAIO-X DIM. 30X40 C/100	CATMATFILME RADIOLÓGICO TIPO RAIO-X DIM. 30X40 C/100	Caixa	8,00	R\$ 443,53
426	FILME PARA RAIO X ç MEDINDO 35X35	CATMATFILME PARA RAIO X ç MEDINDO 35X35	Caixa	8,00	R\$ 530,44
427	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 0 C/A 1/2 - CAIXA COM 24 UNIDADES	CATMATFIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 0 C/A 1/2 - CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixa	4,00	R\$ 217,61
428	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 1.0 C/A 1/2 - CAIXA COM 24 UNIDADES	CATMATFIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 1.0 C/A 1/2 - CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixa	4,00	R\$ 150,03
429	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 2-0 C/ AGULHA 2,5CM 1/2 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	CATMATFIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRYL) VIOLETA 2-0 C/ AGULHA 2,5CM 1/2 CILÍNDRICO - 70CM - CX C/36	Caixa	4,00	R\$ 272,61
430	FIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 3.0 C/A 1/2 - CX C/ 36	CATMATFIO ÁCIDO POLIGLICOLICO 3.0 C/A 1/2 - CX C/ 36	Caixa	4,00	R\$ 353,09

431	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N°0-0 COM AGULHA COMPRIMENTO 70 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO COLINDRICA 5,0 CM ESTERIL.	CATMATFIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N°0-0 COM AGULHA COMPRIMENTO 70 CM, AGULHA 1/2 CIRCULO COLINDRICA 5,0 CM ESTERIL.	UND	216,00	R\$ 37,75
432	FIO CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA CILINDRA 40MM CX C/24 UND	CATMATFIO CATGUT CROMADO 1-0 AGULHA CILINDRA 40MM CX C/24 UND	Caixa	8,00	R\$ 89,33
433	FIO CATGUT CROMADO N° 2.0 C/A 3/8 - CX C/ 24	CATMATFIO CATGUT CROMADO N° 2.0 C/A 3/8 - CX C/ 24	Caixa	8,00	R\$ 91,43
434	FIO CAT GUT CROMADO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO 75CM, TAMANHO DA AGULHA 3,0 CM, DESCRIÇÃO DA AGULHA MÍNIMO 3/8 CILINDRICA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CATMATFIO CAT GUT CROMADO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO MÍNIMO 75CM, TAMANHO DA AGULHA 3,0 CM, DESCRIÇÃO DA AGULHA MÍNIMO 3/8 CILINDRICA, CAIXA COM 24 UNIDADES.	Caixa	8,00	R\$ 114,61
435	FIO CATGUT CROMADO N° 4.0 C/ AGULHA 3,0CM 3/8 DE CIRCULO CX C/24UN	CATMATFIO CATGUT CROMADO N° 4.0 C/ AGULHA 3,0CM 3/8 DE CIRCULO CX C/24UN	Caixa	8,00	R\$ 156,47
436	FIO CATGUT CROMADO N° 5.0 C/A 1/2 - CX COM 24	CATMATFIO CATGUT CROMADO N° 5.0 C/A 1/2 - CX COM 24	Caixa	8,00	R\$ 110,81
437	Fio de sutura CATGUT SIMPLES 0-0, com agulha 3/8 CIR. CIL. 4.0 cm. Caixa com 24 fios.	CATMATFio de sutura CATGUT SIMPLES 0-0, com agulha 3/8 CIR. CIL. 4.0 cm. Caixa com 24 fios.	Caixa	8,00	R\$ 109,39
438	FIO CAT-GUT SIMPLES, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, C/ AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, MEDINDO 4 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL.(CAIXA A C/24 UNIDADES).	CATMATFIO CAT-GUT SIMPLES, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1-0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, C/ AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, MEDINDO 4 CM, EM ENVELOPE INDIVIDUAL.(CAIXA C/24 UNIDADES).	Caixa	8,00	R\$ 113,21
439	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES	CATMATFIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 COM	Caixa	8,00	R\$ 95,39

	2.0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2; CX COM 24 UNID.	AGULHA CILÍNDRICA DE 2,0CM E 1/2; CX COM 24 UNID.			
440	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3. 0, C/ AGULHA 2,0 CM 1/2, CX C/ 24 UNIDADES.	CATMATFIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3. 0, C/ AGULHA 2,0 CM 1/2, CX C/ 24 UNIDADES.	Caixa	8,00	R\$ 113,37
441	FIO CATGUT SIMPLES Nº4.0 C/A 3/8 CX c/ 24	CATMATFIO CATGUT SIMPLES Nº4.0 C/A 3/8 CX c/ 24	Caixa	8,00	R\$ 151,95
442	CATGUT SIMPLES 5-0 C/AGULHA CX C/24	CATMATCATGUT SIMPLES 5-0 C/AGULHA CX C/24	Caixa	8,00	R\$ 121,66
443	FIO DE SUTURA, 0-0 ALGODÃO TORCIDO 0-0 AZUL PRETO, 45 CM ,COM AGULHA 1/2, CIRCULO CILINDRICA 4,0 CM ESTERIL	CATMATFIO DE SUTURA, 0-0 ALGODÃO TORCIDO 0-0 AZUL PRETO, 45 CM ,COM AGULHA 1/2, CIRCULO CILINDRICA 4,0 CM ESTERIL	UND	96,00	R\$ 37,52
444	FIO CIRURGICO ESTERIL DE ALGODAO TORCIDO, DE ALGODAO/POLIESTER TORCIDO, COM COMPRIMENTO DE 45 CM; DIAMETRO 2-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL TRIANGULAR DE 3/8 DE CIRCULO COM 3,0 CM DE COMP. USO CUTICULAR, NA COR PRETA/AZUL, NAO ABSORVIVEL, INVOLUCRO SENDO INTERNO ESTERIL EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM MATERIAL C/BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO	CATMATFIO CIRURGICO ESTERIL DE ALGODAO TORCIDO, DE ALGODAO/POLIESTER TORCIDO, COM COMPRIMENTO DE 45 CM; DIAMETRO 2-0, COM UMA AGULHA DE ACO INOXIDAVEL TRIANGULAR DE 3/8 DE CIRCULO COM 3,0 CM DE COMP. USO CUTICULAR, NA COR PRETA/AZUL, NAO ABSORVIVEL, INVOLUCRO SENDO INTERNO ESTERIL EM ENVELOPE INDIVIDUAL, EM MATERIAL C/BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA A TRANSFERENCIA ASSEPTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO VIGENTE	Caixa	4,00	R\$ 44,82

	VIGENTE				
445	CATMAT: 600143 - FIO DE SUTURA S/ AGULHA - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster C/ Algodão Preto , Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 3-0 , Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	CATMAT: 600143 - FIO DE SUTURA S/ AGULHA - Fio De Sutura S/ Agulha Material: Poliéster C/ Algodão Preto , Modelo: Multifilamentar , Diâmetro: 3-0 , Comprimento: 15 X Cerca De 45 CM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	4,00	R\$ 2,75
446	CATMAT: 604352 - FIO DE SUTURA AGULHADO - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	CATMAT: 604352 - FIO DE SUTURA AGULHADO - Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 0 / 1-0 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	9,00	R\$ 32,93
447	Fio NYLON nº 1-0 com agulha 3/8 CIR. e TRG. 3.5 cm. Caixa com 24 fios.	CATMATFio NYLON nº 1-0 com agulha 3/8 CIR. e TRG. 3.5 cm. Caixa com 24 fios.	Caixa	9,00	R\$ 112,05
448	FIO NYLON 2-0 AGULHA CORTANTE 30MM CX C/24UND	CATMATFIO NYLON 2-0 AGULHA CORTANTE 30MM CX C/24UND	Caixa	20,00	R\$ 49,97
449	FIO NYLON 3-0 AGULHA CORTANTE 30MM CX C/ 24UND	CATMATFIO NYLON 3-0 AGULHA CORTANTE 30MM CX C/ 24UND	Caixa	30,00	R\$ 50,30
450	FIO DE SUTURA ,NYLON 4-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRI L; CX COM 24 UNID.	CATMATFIO DE SUTURA ,NYLON 4-0 (MONOFILAMENTO PRETO - ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 2.0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE)ESTÉRI L; CX COM 24 UNID.	Caixa	20,00	R\$ 34,83

2021-2024

451	FIO NYLON 5-0 AGULHA CORTANTE 30MM CX C/24 UND	CATMATFIO NYLON 5-0 AGULHA CORTANTE 30MM CX C/24 UND	Caixa	20,00	R\$ 35,50
452	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 CX C/ 24 UNIDADES	CATMATFIO DE SUTURA NYLON 6-0 CX C/ 24 UNIDADES	Caixa	20,00	R\$ 37,96
453	Fio cirurg.polipropileno,nr 0,ag.1/2 circ,3,5cm,ponta circ,cx max 36	CATMATFio cirurg.polipropileno,nr 0,ag.1/2 circ,3,5cm,ponta circ,cx max 36	Caixa	4,00	R\$ 57,07
454	Fio De Sutura Aglhudo Material Fio: Polipropileno Azul , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: Nº 1 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	CATMATFio De Sutura Aglhudo Material Fio: Polipropileno Azul , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: Nº 1 , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cilíndrica , Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual	Caixa	4,00	R\$ 3,11
455	(ID-107209) FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, Aplicacao: Cardiovascular; Tamanho: 75 cm; Diametro: 2-0; Agulha: (2)26mm, 1/2 Circulo Ponta Cortante Corpo Retangular.	CATMAT(ID-107209) FIO DE SUTURA POLIPROPILENO, Aplicacao: Cardiovascular; Tamanho: 75 cm; Diametro: 2-0; Agulha: (2)26mm, 1/2 Circulo Ponta Cortante Corpo Retangular.	Caixa	4,00	R\$ 10,01
456	(ID-76822) GRUPO CEMA 0211, Descricao: CEMA0211.0266 - Fio cirurgico polipropileno nº 3-0, 75cm, com agulha 1/2 circular cilindrica, 3,0 cm, Cardiovascular, monofilamentado, nao absorvivel, esteril, embalagem individual (2 agulhas). Na embalagem devera constar dados de identificacao, tipo de esterilizacao,	CATMAT(ID-76822) GRUPO CEMA 0211, Descricao: CEMA0211.0266 - Fio cirurgico polipropileno nº 3-0, 75cm, com agulha 1/2 circular cilindrica, 3,0 cm, Cardiovascular, monofilamentado, nao absorvivel, esteril, embalagem individual (2 agulhas). Na embalagem devera constar dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, registro na ANVISA.	Caixa	4,00	R\$ 32,66



	procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, registro na ANVISA.				
457	CATMAT: 487509 - FIO DE SUTURA AGULHADO - Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica , Modelo Fio: Monofilamentar , Material Fio: Polipropileno Azul , Apresentação: Embalagem Individual , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril , Diâmetro Fio: 4-0	CATMAT: 487509 - FIO DE SUTURA AGULHADO - Fio De Sutura Agulhado Modelo Agulha: Cilíndrica , Modelo Fio: Monofilamentar , Material Fio: Polipropileno Azul , Apresentação: Embalagem Individual , Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril , Diâmetro Fio: 4-0	Caixa	4,00	R\$ 23,31
458	fita adesiva autoclave 19mmx30mt confeccionada em dorso de papel crepado a base celulose	CATMATfita adesiva autoclave 19mmx30mt confeccionada em dorso de papel crepado a base celulose	Rolo	200,00	R\$ 4,33
459	CATMAT: 437868 - FITA HOSPITALAR - FITA ADESIVA, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL NA-O TECIDO DE VISCOSE RAYON, COR BRANCA, LARGURA 100MM, COMPRIMENTO 10M, TIPO ADESIVO C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO (FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA, 100MMX10M) COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	CATMAT: 437868 - FITA HOSPITALAR - FITA ADESIVA, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL NA-O TECIDO DE VISCOSE RAYON, COR BRANCA, LARGURA 100MM, COMPRIMENTO 10M, TIPO ADESIVO C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO (FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGICA MICROPOROSA, 100MMX10M) COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	Rolo	200,00	R\$ 8,67
460	Micropore 25mm x 10m, fita cirúrgica, adesiva hipoalérgica	CATMATMicropore 25mm x 10m, fita cirúrgica, adesiva hipoalérgica	Rolo	200,00	R\$ 2,14
461	CATMAT: 437867 - FITA HOSPITALAR -	CATMAT: 437867 - FITA HOSPITALAR - Fita Hospitalar	Rolo	200,00	R\$ 5,13

	Fita Hospitalar Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Cor: Com Cor , Dimensões: Cerca De 50 MM, Tipo: Microporosa , Características Adicionais: Hipoalergênico	Material: Dorso Em Não Tecido , Componentes: Adesivo Acrílico , Cor: Com Cor , Dimensões: Cerca De 50 MM, Tipo: Microporosa , Características Adicionais: Hipoalergênico			
462	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	CATMATFIXADOR CITOLOGICO 100ML	Frasco	50,00	R\$ 9,98
463	FIXADOR DE RAIOS X 38 LITROS AUTOMATICO	CATMATFIXADOR DE RAIOS X 38 LITROS AUTOMATICO	Galão	4,00	R\$ 307,51
464	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM P: COM SISTEMA DE ABSORCAO DE NO MINIMO 3 OU 4 CAMADAS COM GEL, COM 8 UNI.	CATMATFRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAM P: COM SISTEMA DE ABSORCAO DE NO MINIMO 3 OU 4 CAMADAS COM GEL, COM 8 UNI.	Pacote	200,00	R\$ 23,73
465	Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado	CATMATFralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado	Pacote	200,00	R\$ 0,83
466	Fralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas	CATMATFralda Descartável Tipo: Hipoalergênico , Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando	Pacote	200,00	R\$ 18,07

	Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Usuário: Infantil, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado	Molhado			
467	FRALDA GERIÁTRICA EG	CATMATFRALDA GERIÁTRICA EG	Pacote	200,00	R\$ 24,58
468	Fralda Geriátrica tamanho G c/8 unidades	CATMATFralda Geriátrica tamanho G c/8 unidades	Pacote	200,00	R\$ 19,48
469	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M	CATMATFRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M	Pacote	200,00	R\$ 15,24
470	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P	CATMATFRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P	Pacote	200,00	R\$ 14,04
471	FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXIVEL; TIPO DA NUTRICAO: ENTERAL; CAPACIDADE: 300ML; TIPO: DESCARTAVEL, TAMPA ROSQUEAVEL C/ CONEXAO LANCETA;	CATMATFRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXIVEL; TIPO DA NUTRICAO: ENTERAL; CAPACIDADE: 300ML; TIPO: DESCARTAVEL, TAMPA ROSQUEAVEL C/ CONEXAO LANCETA;	Unid.	250,00	R\$ 0,97
472	CATMAT: 317779 - Material: Tecido 100% Algodão   Tipo: Tipo Queijo   Camadas: 8 Camadas   Quantidade Fios: 11 Fios/Cm²   Largura: 91 CM   Comprimento: 91 M   Dobras: 4 Dobras   Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Dobras: 4 Dobras, Comprimento: 91 M, Tipo: Tipo Queijo, Largura: 91 CM,	CATMAT: 317779 - Material: Tecido 100% Algodão   Tipo: Tipo Queijo   Camadas: 8 Camadas   Quantidade Fios: 11 Fios/Cm²   Largura: 91 CM   Comprimento: 91 M   Dobras: 4 Dobras   Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual - Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão, Dobras: 4 Dobras, Comprimento: 91 M, Tipo: Tipo Queijo, Largura: 91 CM, Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual, Quantidade Fios: 11 Fios/Cm², Camadas: 8 Camadas	Rolo	1.000,00	R\$ 71,78

	Características Adicionais: Embalagem Plástica Individual , Quantidade Fios: 11 Fios/Cm <sup>2</sup> , Camadas: 8 Camadas				
473	GEL CONDUTOR DE ULTRASSOM	CATMATGEL CONDUTOR DE ULTRASSOM	lt	28,00	R\$ 8,56
474	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALAO COM 5KG	CATMATGEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, GALAO COM 5KG	Galão	36,00	R\$ 73,61
475	GLICOSÍMETRO	CATMATGLICOSÍMETRO	Unid.	25,00	R\$ 94,48
476	Solução de Glutaraldeído à 2% com 1.000 ml	CATMAT Solução de Glutaraldeído à 2% com 1.000 ml	Unid.	19,00	R\$ 40,73
477	IODOPOLIVIDONA PVPI TÓPICO 1 LITRO	CATMATIODOPOLIVIDONA PVPI TÓPICO 1 LITRO	Litro	28,00	R\$ 51,77
478	Kit Fios De Sutura Aplicação: P/ Ginecologia / Obstetrícia , Modelo: C/ 3 Fios Agulhados , Componente 1: 3 X Catgut Cromado 0 / 1-0 , Esterilidade: Estéril , Apresentação: Conjunto Completo	CATMATKit Fios De Sutura Aplicação: P/ Ginecologia / Obstetrícia , Modelo: C/ 3 Fios Agulhados , Componente 1: 3 X Catgut Cromado 0 / 1-0 , Esterilidade: Estéril , Apresentação: Conjunto Completo	Caixa	9,00	R\$ 46,73
479	KIT PARA PAPANICOLAU COM ESCOVA, ESPÁTULA DE AYRES,ÂMINA FOSCA E LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G- Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual. (Unidade)	CATMATKIT PARA PAPANICOLAU COM ESCOVA, ESPÁTULA DE AYRES,ÂMINA FOSCA E LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G- Conjunto para papanicolau, tipo: composição básica:, composição básica: 1 espéculo vaginal grande, 1 espátula de ayres, outros componentes: 1 escova cervical, 1 pinça cheron, embalagem: estéril, embalagem individual. (Unidade)	Kit	800,00	R\$ 3,75
480	Kit Papanicolau M	CATMATKit Papanicolau M	Kit	800,00	R\$ 3,67
481	Kit Papanicolau P	CATMATKit Papanicolau P	Kit	800,00	R\$ 3,60
482	LAMINA DE BISTURI Nº10 C/100	CATMATLAMINA DE BISTURI Nº10 C/100	Caixa	9,00	R\$ 24,77
483	LAMINA DE	CATMATLAMINA DE	Caixa	9,00	R\$ 32,20

	BISTURI Nº11	BISTURI Nº11			
484	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº12 C/100 UND	CATMATLAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº12 C/100 UND	Caixa	9,00	R\$ 28,21
485	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNID CODIGO BR0239065	CATMATLÂMINA P/ BISTURI Nº 15 CX C/ 100 UNID CODIGO BR0239065	Caixa	9,00	R\$ 32,97
486	LÂMINA PARA BISTURI DESC. Nº20 C/ 100	CATMATLÂMINA PARA BISTURI DESC. Nº20 C/ 100	Caixa	9,00	R\$ 28,92
487	CATMAT: 299242 - Material: Aço Inoxidável   Tamanho: Nº 21   Tipo: Descartável   Esterilidade: Estéril   Características Adicionais: Embalada Individualmente - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individualmente	CATMAT: 299242 - Material: Aço Inoxidável   Tamanho: Nº 21   Tipo: Descartável   Esterilidade: Estéril   Características Adicionais: Embalada Individualmente - Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individualmente	Caixa	9,00	R\$ 38,97
488	CATMAT: 313630 - Material: Aço Carbono   Tamanho: Nº 22   Tipo: Descartável   Esterilidade: Estéril   Características Adicionais: Embalada Individualmente - Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 22 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	CATMAT: 313630 - Material: Aço Carbono   Tamanho: Nº 22   Tipo: Descartável   Esterilidade: Estéril   Características Adicionais: Embalada Individualmente - Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 22 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Caixa	9,00	R\$ 28,30
489	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E EM MATERIAL ALUMINIZADO, REGISTRO NA	CATMATLÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, REGISTRO NA ANVISA Nº23 CX C/100	Caixa	9,00	R\$ 32,18

	ANVISA Nº23 CX C/100				
490	LAMINA DE BISTURI N 24 CX C/100	CATMATLAMINA DE BISTURI N 24 CX C/100	Caixa	9,00	R\$ 25,69
491	LÂMINA DE VIDRO lapidada com ponta fosca (Embalagem com 50 unidades)	CATMATLÂMINA DE VIDRO lapidada com ponta fosca (Embalagem com 50 unidades)	Caixa	28,00	R\$ 14,95
492	Lanceta universal 21G 8mm, cx c/ 200 und	CATMATLanceta universal 21G 8mm, cx c/ 200 und	Caixa	40,00	R\$ 23,41
493	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 50 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo	CATMATLençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 50 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo	Rolo	150,00	R\$ 11,07
494	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo	CATMATLençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo	Rolo	150,00	R\$ 12,61
495	LUVA CIRURGICA DE LATEX, TAM 6,5	CATMATLUVA CIRURGICA DE LATEX, TAM 6,5	Par	300,00	R\$ 9,63
496	LUVA CIRURGICA, EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO;PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,0 (PADRAO NACIONAL) 6.5 (PADRAO INTERNACIONAL),	CATMATLUVA CIRURGICA, EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO;PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,0 (PADRAO NACIONAL) 6.5 (PADRAO INTERNACIONAL),	Par	1.000,00	R\$ 1,38

	ESTERIL, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA E LAUDO ANAL.LABORAT.,D E CUMPRIMENTO DA NBR13391				
497	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	CATMATLUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	Par	1.000,00	R\$ 1,39
498	LUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL", NUMERACAO 8,0, ESTERIL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ELASTICA, RESISTENTE, ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO; TEXTURIZADA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, DEVE PERMITIR ABERTURA E TRANSF. ASSEPTICA, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERAESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR-13391	CATMATLUVA CIRURGICA EM LATEX NATURAL", NUMERACAO 8,0, ESTERIL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ELASTICA, RESISTENTE, ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO; TEXTURIZADA, EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, DEVE PERMITIR ABERTURA E TRANSF. ASSEPTICA, EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADA, O PRODUTO DEVERAESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR-13391	Par	500,00	R\$ 1,33
499	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5	CATMATLUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5	Par	400,00	R\$ 1,67
500	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tipo:	CATMATLuva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Vinil , Tipo: Ambidestra , Tamanho: Extra Grande ,	Caixa	300,00	R\$ 17,36

	Ambidestra , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Com Pó , Tipo Uso: Descartável	Características Adicionais: Com Pó , Tipo Uso: Descartável			
501	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/100 UNID	CATMATLUVA PROCEDIMENTO G CX C/100 UNID	Caixa	300,00	R\$ 13,60
502	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: LATEX DE BORRACHA NATURAL; ESTERIL: NAO; TAMANHO: M; PO: BIOABSORVIVEL; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	CATMATLUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: LATEX DE BORRACHA NATURAL; ESTERIL: NAO; TAMANHO: M; PO: BIOABSORVIVEL; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES;	Caixa	600,00	R\$ 12,79
503	LUVA PROCEDIMENTO P CX C/100 UND	CATMATLUVA PROCEDIMENTO P CX C/100 UND	Caixa	600,00	R\$ 13,27
504	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, MODELO COM ELÁSTICO, TNT 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, RETANGULAR, HIPOALEGÊMICA, ATÓXICA, INODDORA, UNISEXO. cx 50 und	CATMATMÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, MODELO COM ELÁSTICO, TNT 100% POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, RETANGULAR, HIPOALEGÊMICA, ATÓXICA, INODDORA, UNISEXO. cx 50 und	Caixa	305,00	R\$ 7,80
505	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal	CATMATMáscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável	Unid.	500,00	R\$ 6,53



	, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável				
506	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL, EM SILICONE, ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZAVEL. BOCAL REDONDO E ANATOMICO. MASCARA E TUBO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO EFETIVA DA TERAPIA- ADULTO E INFANTIL.	CATMATESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL, EM SILICONE, ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZAVEL. BOCAL REDONDO E ANATOMICO. MASCARA E TUBO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO EFETIVA DA TERAPIA- ADULTO E INFANTIL.	Unid.	30,00	R\$ 81,50
507	CATMAT: 321786 - Aplicação: Com Máscara Infantil Ultra-Flexível Bivalvulada   Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerossol   Características Adicionais: Transparente,Câmara Inquebrável - Espaçador Aplicação: Com Máscara Infantil Ultra-Flexível Bivalvulada , Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerossol , Características Adicionais: Transparente,Câmara Inquebrável	CATMAT: 321786 - Aplicação: Com Máscara Infantil Ultra-Flexível Bivalvulada   Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerossol   Características Adicionais: Transparente,Câmara Inquebrável - Espaçador Aplicação: Com Máscara Infantil Ultra-Flexível Bivalvulada , Tipo: Adaptador Universal Para Spray Aerossol , Características Adicionais: Transparente,Câmara Inquebrável	Unid.	30,00	R\$ 41,42
508	MASCARA LARINGEA - MATERIA-PRIMA: PVC; TAMANHO: NUMERO 2,5; PACIENTES DE 20 A 30KG;	CATMATMASCARA LARINGEA - MATERIA-PRIMA: PVC; TAMANHO: NUMERO 2,5; PACIENTES DE 20 A 30KG;	Undid.	6,00	R\$ 21,26
509	Óculos Proteção Tipo Ajuste Haste: Cinta Elástica , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Tratamento	CATMATÓculos Proteção Tipo Ajuste Haste: Cinta Elástica , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Tratamento Fitossanitário , Material Lente: Acrílico ,	Unid.	300,00	R\$ 13,52

	<p>Fitossanitário , Material Lente: Acrílico , Tamanho: Padrão , Características Adicionais: Sem Válvula Antiembaçante , Tipo Proteção: Ampla Visão , Tipo Lente: Redonda , Material Armação: Pvc Flexível Transparente</p>	<p>Tamanho: Padrão , Características Adicionais: Sem Válvula Antiembaçante , Tipo Proteção: Ampla Visão , Tipo Lente: Redonda , Material Armação: Pvc Flexível Transparente</p>			
510	<p>CATMAT: 456249 - Material: Policarbonato   Cor: Incolor   Comprimento: 200 MM   Material Coroa: Plástico   Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada   Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca - Protetor Facial Material: Policarbonato , Cor: Incolor , Comprimento: 200 MM, Material Coroa: Plástico , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca</p>	<p>CATMAT: 456249 - Material: Policarbonato   Cor: Incolor   Comprimento: 200 MM   Material Coroa: Plástico   Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada   Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca - Protetor Facial Material: Policarbonato , Cor: Incolor , Comprimento: 200 MM, Material Coroa: Plástico , Características Adicionais: Coroa Ajustável E Articulada , Tipo Fixação: Carneria Regulável Por Catraca</p>	Unid.	100,00	R\$ 50,40
511	<p>Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 15 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único</p>	<p>CATMATEmbalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 15 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único</p>	Rolo	12,00	R\$ 36,59

512	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	CATMATEmbalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	Rolo	20,00	R\$ 111,60
513	PAPEL TERMOSENSIVEL, PARA ELETROCARDIOGR AFIA, QUADRICULADO, EM ROLO, MEDINDO 80MM X 30M	CATMATPAPEL TERMOSENSIVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFIA, QUADRICULADO, EM ROLO, MEDINDO 80MM X 30M	Unid.	28,00	R\$ 13,36
514	PAPEL PARA ELETROCARDIOGR AMA TERMOSENSIVEL CONTENDO 1000 FOLHAS DE 75 GRAMAS COMPATIVEL COM APARELHO ECG DIXTAL EP-3. APRESENTACAO EM PACOTE	CATMATPAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSIVEL CONTENDO 1000 FOLHAS DE 75 GRAMAS COMPATIVEL COM APARELHO ECG DIXTAL EP-3. APRESENTACAO EM PACOTE	Unid.	28,00	R\$ 52,98
515	Papel pardo rolo de 80cmx50m	CATMATPapel pardo rolo de 80cmx50m	Rolo	28,00	R\$ 123,67
516	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS (PACOTE C/ 1000 UNID) - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS : COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA	CATMATPAPEL TOALHA INTERFOLHAS (PACOTE C/ 1000 UNID) - PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME. COR BRANCO, ALVO GOFRADO.	Pacote	200,00	R\$ 12,90

	PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME. COR BRANCO, ALVO GOFRADO. DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL 0,10MM. EMBALAGEM PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGENEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS.	DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL 0,10MM. EMBALAGEM PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGENEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS.			
517	100% Tubo porta-lâminas para citologia / em polipropileno / com tampa rosca / capacidade 3	CATMATubo porta-lâminas para citologia / em polipropileno / com tampa rosca / capacidade 3	Unid.	1.500,00	R\$ 0,56
518	Pulseira Identificação Tipo: Prova D'Água , Cor: Branca , Largura: 2 CM, Comprimento: 25 CM, Tipo Material: Atóxico E Antialérgico , Aplicação: Identificação De Pacientes , Características Adicionais: Descartável/Fecho Inviolável , Material: Polietileno	CATMATPulseira Identificação Tipo: Prova D'Água , Cor: Branca , Largura: 2 CM, Comprimento: 25 CM, Tipo Material: Atóxico E Antialérgico , Aplicação: Identificação De Pacientes , Características Adicionais: Descartável/Fecho Inviolável , Material: Polietileno	Unid.	800,00	R\$ 3,99
519	REVELADOR PARA RAIO-X - APLICACAO: MANUTENCAO/REP OSICAO;	CATMATREVELADOR PARA RAIO-X - APLICACAO: MANUTENCAO/REPOSICAO; UTILIZACAO: PROCESSADORA	Galão	5,00	R\$ 357,22

2021-2024

	UTILIZACAO: PROCESSADORA AUTOMATICA; PREVISTO COMODATO; MANIPULACAO: 38 LITROS;	AUTOMATICA; PREVISTO COMODATO; MANIPULACAO: 38 LITROS;			
520	CATMAT: 398705 - Concentração: A 10% ( Teor De Iodo 1% )   Forma Farmaceutica: Solução Degermante - Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% ( Teor De Iodo 1% ) , Forma Farmaceutica: Solução Degermante	CATMAT: 398705 - Concentração: A 10% ( Teor De Iodo 1% )   Forma Farmaceutica: Solução Degermante - Iodopovidona (Pvpi) Concentração: A 10% ( Teor De Iodo 1% ) , Forma Farmaceutica: Solução Degermante	Litro	84,00	R\$ 44,58
521	Iodo tópico aguoso 10%, 1000ml	CATMATIodo tópico aguoso 10%, 1000ml	Litro	84,00	R\$ 36,26
522	SCALP 19 CAIXA	CATMATSCALP 19 CAIXA	Unid.	2.500,00	R\$ 0,54
523	SCALP NÂ 21 CATETER PERIFÂRICO, APLICAÇÃO:VENO SO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL	CATMATSCALP NÂ 21 CATETER PERIFÂRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL	Unid.	3.200,00	R\$ 0,59
524	SCALP 23.	CATMATSCALP 23.	Unid.	3.200,00	R\$ 0,33
525	SCALP 25.	CATMATSCALP 25.	Unid.	3.200,00	R\$ 0,34
526	SCALP 27.	CATMATSCALP 27.	Unid.	800,00	R\$ 0,42
527	Seringa Descartável de 10ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. - <p>BR0438114</p>	CATMATSeringa Descartável de 10ml sem agulha, confeccionada em polipropileno translúcido transparente, atóxico, com graduação externa milimetrada, bico tipo luer lock, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxico siliconado, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico c/ abertura em pétala, prazo de esterilização com validade de 05 anos. - BR0438114	Unid.	6.000,00	R\$ 0,39
528	SERINGAS DESCARTÁVEIS C/ AGULHA 1ML.	CATMATSERINGAS DESCARTÁVEIS C/ AGULHA 1ML. APRESENTAR	Unid.	6.000,00	R\$ 0,35

	APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.			
529	SERINGA DESCARTAVEL 20ML AGULHADA 25X7	CATMATSERINGA DESCARTAVEL 20ML AGULHADA 25X7	Unid.	6.000,00	R\$ 0,67
530	SERINGA DESCARTAVEL COM ANTICOAGULANTE, EM POLIPROPILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, APRESENTANDO RIGIDEZ E ALTA DENSIDADE, GRADUADA EM 3 ML, BICO TIPO LUER SLIP SEM AGULHA, CONTENDO HEPARINA DE LITIO BALANCEADA COM CALCIO, SEM LUBRIFICANTE, PARA COLETA DE GASOMETRIA, COM DISPOSITIVO/TAMPA PARA VEDACAO DA SERINGA, INDIVIDUAL,DESCARTAVEL/ESTERIL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	CATMATSERINGA DESCARTAVEL COM ANTICOAGULANTE, EM POLIPROPILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, APRESENTANDO RIGIDEZ E ALTA DENSIDADE, GRADUADA EM 3 ML, BICO TIPO LUER SLIP SEM AGULHA, CONTENDO HEPARINA DE LITIO BALANCEADA COM CALCIO, SEM LUBRIFICANTE, PARA COLETA DE GASOMETRIA, COM DISPOSITIVO/TAMPA PARA VEDACAO DA SERINGA, INDIVIDUAL,DESCARTAVEL/ESTERIL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	Unid.	6.000,00	R\$ 2,33
531	SERINGA DESCART. 05ML C/AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COM BORRACHA NO	CATMATSERINGA DESCART. 05ML C/AGULHA - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COM BORRACHA NO ÊMBOLO PARA PROTEÇÃO, CAPACIDADE 5ML, BICO	Unid.	6.000,00	R\$ 9,67

	<p>EMBOLO PARA PROTEÇÃO, CAPACIDADE 5ML, BICO COMUM, COM AGULHA 25X7, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	<p>COMUM, COM AGULHA 25X7, ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>			
532	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04</p>	<p>CATMATSONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04</p>	Unid.	500,00	R\$ 0,94
533	<p>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06</p>	<p>CATMATSONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06</p>	Unid.	500,00	R\$ 0,69
534	<p>SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08.</p>	<p>CATMATSONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08.</p>	Unid.	500,00	R\$ 0,76
535	<p>Sistema Fechado Aspição Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 10 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual</p>	<p>CATMAT Sistema Fechado Aspição Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 10 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual</p>	Unid.	500,00	R\$ 0,96
536	<p>SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO COM VALVULA; NUMERO:</p>	<p>CATMATSONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE ASPIRACAO TRAQUEAL COM VALVULA; NUMERO:</p>	Unid.	500,00	R\$ 0,65

	TRAQUEAL COM VALVULA; NUMERO: 12; MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE;	12; MATERIA-PRIMA: POLIVINIL TRANSPARENTE;			
537	Sistema Fechado Aspição Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 14 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sistema Fechado Aspição Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 14 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	500,00	R\$ 0,79
538	Sistema Fechado Aspição Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 16 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sistema Fechado Aspição Traqueal Aplicação: P/ Traqueostomia , Tamanho: 16 Fr , Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida , Conector: Conectores Padrão , Vias: Via Irrigação Antirrefluxo , Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	500,00	R\$ 1,05
539	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	CATMAT Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Unid.	500,00	R\$ 1,15
540	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 20, SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO	CATMAT Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 20, SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO	Unid.	500,00	R\$ 1,20
541	CATETER NASAL	CATMAT CATETER NASAL	Unid.	200,00	R\$ 0,59



	PARA OXIGÊNIO Nº 04 SONDA	PARA OXIGÊNIO Nº 04 SONDA			
542	CATETER OXIGENIO NASAL Nº 06	CATMATCATETER OXIGENIO NASAL Nº 06	Unid.	200,00	R\$ 1,04
543	CATETER NASAL Nº 08 PARA OXIGÊNIO COM 10 UNIDADES	CATMATCATETER NASAL Nº 08 PARA OXIGÊNIO COM 10 UNIDADES	Unid.	200,00	R\$ 0,62
544	CATETER OXIGENIO NASAL Nº 10	CATMATCATETER OXIGENIO NASAL Nº 10	Unid.	200,00	R\$ 1,08
545	CATETER OXIGENIO NASAL Nº 12	CATMATCATETER OXIGENIO NASAL Nº 12	Unid.	200,00	R\$ 1,25
546	Cateter nasal oxigenio nº 14	CATMATCateter nasal oxigenio nº 14	Unid.	200,00	R\$ 3,33
547	CATMAT: 351315 - Material Tubo: Plástico Atóxico   Tipo: Siliconizado   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril   Tamanho: Nº 16   Características Adicionais: Embalagem Individual - Cateter Oxigenoterapia Tipo: Siliconizado , Tamanho: Nº 16 , Características Adicionais: Embalagem Individual , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Material Tubo: Plástico Atóxico	CATMAT: 351315 - Material Tubo: Plástico Atóxico   Tipo: Siliconizado   Tipo Uso: Descartável   Esterilidade: Estéril   Tamanho: Nº 16   Características Adicionais: Embalagem Individual - Cateter Oxigenoterapia Tipo: Siliconizado , Tamanho: Nº 16 , Características Adicionais: Embalagem Individual , Tipo Uso: Descartável , Esterilidade: Estéril , Material Tubo: Plástico Atóxico	Unid.	200,00	R\$ 1,07
548	CATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO; TAMANHO/NUMERO: ADULTO; MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO;	CATMATCATETER - IDENTIFICACAO: NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO; TAMANHO/NUMERO: ADULTO; MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO;	Unid.	200,00	R\$ 1,17
549	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº 10	CATMATSONDA FOLEY 02 VIAS Nº 10	Unid.	90,00	R\$ 3,07
550	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO:	CATMATSONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: DE FOLEY 2 VIAS;	Unid.	150,00	R\$ 2,55

	DE FOLEY 2 VIAS; NUMERO/TAMANHO: O: 12; MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA;	NUMERO/TAMANHO: 12; MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA;			
551	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 14 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 14 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 3,32
552	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 16 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 2,32
553	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 18 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 2,06

554	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone C/ Agente Redutor De Biofilme , Calibre: 20 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conector Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 10 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 2,83
555	Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 22 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 22 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 3,67
556	CATMAT: 436006 - SONDA TRATO URINÁRIO - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 24 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT: 436006 - SONDA TRATO URINÁRIO - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Borracha , Calibre: 24 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 6,58
557	SONDA NASOGÁSTRICA	CATMAT SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 04	Unid.	150,00	R\$ 3,12

	CURTA N. 04				
558	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA	CATMATSONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA	Unid.	150,00	R\$ 1,13
559	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA	CATMATSONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA	Unid.	150,00	R\$ 0,73
560	CATMAT: 438396 - SONDA TRATO DIGESTIVO - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 10 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT: 438396 - SONDA TRATO DIGESTIVO - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 10 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 0,86
561	CATMAT: 438397 - SONDA TRATO DIGESTIVO - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 12 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT: 438397 - SONDA TRATO DIGESTIVO - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 12 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 0,71
562	CATMAT: 438398 - SONDA TRATO DIGESTIVO - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 14 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca	CATMAT: 438398 - SONDA TRATO DIGESTIVO - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 14 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca	Unid.	150,00	R\$ 1,24

	50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Descartável , Embalagem: Embalagem Individual			
563	CATMAT: 438399 - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Pvc   Calibre: Nº 16   Tamanho: Curta   Comprimento: Cerca 50 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 16 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT: 438399 - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Pvc   Calibre: Nº 16   Tamanho: Curta   Comprimento: Cerca 50 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 16 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 1,01
564	CATMAT: 438400 - SONDA TRATO DIGESTIVO - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 18 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes:	CATMAT: 438400 - SONDA TRATO DIGESTIVO - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 18 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 1,18

	Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual				
565	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: N° 20 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMATSONDA Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: N° 20 , Tamanho: Curta , Comprimento: Cerca 50 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 1,02
566	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04.	CATMATSONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04.	Unid.	150,00	R\$ 1,32
567	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06.	CATMATSONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06.	Unid.	150,00	R\$ 1,41
568	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08	CATMATSONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08	Unid.	150,00	R\$ 1,29
569	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: N° 10 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMATSONDA Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: N° 10 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 0,96
570	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: N° 12 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal	CATMATSONDA Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: N° 12 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal	Unid.	150,00	R\$ 1,04

	Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual			
571	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 14 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 14 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 0,94
572	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 16 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 16 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 0,83
573	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 18 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 18 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 1,15

	Embalagem Individual				
574	Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 20 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 20 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 1,69
575	SONDA RETAL Nº 10	CATMAT Sonda RETAL Nº 10	Unid.	150,00	R\$ 1,03
576	unidades de sonda retal estéril descartável nº 12	CATMAT unidades de sonda retal estéril descartável nº 12	Unid.	150,00	R\$ 1,17
577	SONDA RETAL Nº 14. FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO E FLEXÍVEL. SUPERFÍCIE LISA. PRESE	CATMAT Sonda RETAL Nº 14. FABRICADA EM PVC TRANSPARENTE. PRODUTO ATÓXICO E FLEXÍVEL. SUPERFÍCIE LISA. PRESE	Unid.	150,00	R\$ 4,26
578	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL; NUMERO: 16; MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO;	CATMAT Sonda DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: RETAL; NUMERO: 16; MATERIA-PRIMA: POLIVINIL ATOXICO;	Unid.	150,00	R\$ 0,75
579	CATMAT: 435932 - SONDA TRATO DIGESTIVO - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal , Material: Pvc , Calibre: Nº 18 , Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT: 435932 - SONDA TRATO DIGESTIVO - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal , Material: Pvc , Calibre: Nº 18 , Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 1,07



580	<p>CATMAT: 435941 - Aplicação: Retal   Material: Pvc   Calibre: Nº 4   Comprimento: Cerca 40 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 4, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual,</p>	<p>CATMAT: 435941 - Aplicação: Retal   Material: Pvc   Calibre: Nº 4   Comprimento: Cerca 40 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Aplicação: Retal, Material: Pvc, Calibre: Nº 4, Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual,</p>	Unid.	150,00	R\$ 0,63
581	<p>CATMAT: 435927 - Aplicação: Retal   Material: Pvc   Calibre: Nº 6   Comprimento: Cerca 40 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal , Material: Pvc , Calibre: Nº 6 , Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem:</p>	<p>CATMAT: 435927 - Aplicação: Retal   Material: Pvc   Calibre: Nº 6   Comprimento: Cerca 40 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal , Material: Pvc , Calibre: Nº 6 , Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual</p>	Unid.	150,00	R\$ 1,12

	Embalagem Individual				
582	CATMAT: 435936 - Aplicação: Retal   Material: Pvc   Calibre: Nº 8   Comprimento: Cerca 40 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal , Material: Pvc , Calibre: Nº 8 , Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT: 435936 - Aplicação: Retal   Material: Pvc   Calibre: Nº 8   Comprimento: Cerca 40 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Retal , Material: Pvc , Calibre: Nº 8 , Comprimento: Cerca 40 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Semi Aberta C/ Orifício Lateral , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	150,00	R\$ 0,86
583	CATMAT: 439069 - SONDA TRATO URINÁRIO - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 4 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT: 439069 - SONDA TRATO URINÁRIO - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 4 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	400,00	R\$ 1,05
584	Sonda uretral número 06.	CATMAT Sonda uretral número 06.	Unid.	400,00	R\$ 0,56
585	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08, ESTERILIZADA C/ OXIDO DE ETILENO	CATMAT SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08, ESTERILIZADA C/ OXIDO DE ETILENO	Unid.	600,00	R\$ 1,12
586	Sonda Trato Urinário	CATMAT Sonda Trato Urinário	Unid.	600,00	R\$ 1,37

	Modelo: Uretral , Material: Pvc , Calibre: 10 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Modelo: Uretral , Material: Pvc , Calibre: 10 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 20 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual			
587	CATMAT: 435976 - Modelo: Uretral   Material: Poliuretano   Calibre: 12 FRENCH   Conector: Conector Padrão   Comprimento: Cerca 40 CM   Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada   Componentes: C/ Orifícios Laterais   Adicionais: Lubrificada   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Poliuretano , Calibre: 12 FRENCH, Conector: Conector Padrão , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Adicionais: Lubrificada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT: 435976 - Modelo: Uretral   Material: Poliuretano   Calibre: 12 FRENCH   Conector: Conector Padrão   Comprimento: Cerca 40 CM   Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada   Componentes: C/ Orifícios Laterais   Adicionais: Lubrificada   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Poliuretano , Calibre: 12 FRENCH, Conector: Conector Padrão , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Adicionais: Lubrificada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	600,00	R\$ 0,64
588	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 14 FRENCH, Conector: Conector	CATMAT Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 14 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40	Unid.	600,00	R\$ 1,30

	Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual			
589	CATMAT: 438411 - SONDA TRATO URINÁRIO - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 16 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT: 438411 - SONDA TRATO URINÁRIO - Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 16 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	600,00	R\$ 0,99
590	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 18 FRENCH, Conector: Conector Padrão , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	CATMAT Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral , Material: Silicone , Calibre: 18 FRENCH, Conector: Conector Padrão , Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	600,00	R\$ 1,48
591	CATMAT: 435911 - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Pvc   Calibre: Nº 20   Tamanho: Longa   Comprimento: Cerca 120 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda	CATMAT: 435911 - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica   Modelo: Levine   Material: Pvc   Calibre: Nº 20   Tamanho: Longa   Comprimento: Cerca 120 CM   Conector: Conector Padrão C/ Tampa   Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda	Unid.	600,00	R\$ 2,34

	C/ Orifícios Laterais   Esterilidade: Estéril, Descartável   Embalagem: Embalagem Individual - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 20 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 20 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual			
592	Termômetro Clínico Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Auricular E De Testa , Componentes: C/ Alarmes , Memória: Memória Até 30 Medições , Embalagem: Embalagem Individual	CATMATTermômetro Clínico Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Auricular E De Testa , Componentes: C/ Alarmes , Memória: Memória Até 30 Medições , Embalagem: Embalagem Individual	Unid.	45,00	R\$ 12,43
593	TINTURA DE IODO 2% 1000ML	CATMAT TINTURA DE IODO 2% 1000ML	Litro	4,00	R\$ 95,06
594	TIRA DE GLICEMIA CX COM 50 UN	CATMAT TIRA DE GLICEMIA CX COM 50 UN	Caixa	1.200,00	R\$ 29,83
595	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT/100	CATMAT TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT/100	Pacote	200,00	R\$ 8,80
596	TUBO PLASTICO PARA LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO EPPENDORF; MEDIDAS: FUNDO CONICO, BASE PLANA COM TAMPA DE PRESSAO; VOLUME: 1,5ML;	CATMAT TUBO PLASTICO PARA LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, TIPO EPPENDORF; MEDIDAS: FUNDO CONICO, BASE PLANA COM TAMPA DE PRESSAO; VOLUME: 1,5ML;	Unid.	1.200,00	R\$ 0,14
597	SAPATILHA DESCARTAVEL	CATMAT SAPATILHA DESCARTAVEL BRANCA	Pacote	200,00	R\$ 7,20

	BRANCA (PROPÉ) PCT C/100 UND	(PROPÉ) PCT C/100 UND			
598	VASELINA LÍQUIDA - FRS 1000 ML	CATMATVASELINA LÍQUIDA - FRS 1000 ML	Litro	30,00	R\$ 34,34
599	CATMAT: 485372 - ESTILETE - Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança	CATMAT: 485372 - ESTILETE - Estilete Tipo: Lâmina Retrátil , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado , Características Adicionais: Com Trava De Segurança	Unida de	10,00	R\$ 2,51
600	BOLSA TERMICA COMPRESSA QUENTE OU FRIA 1.000ML	CATMATBOLSA TERMICA COMPRESSA QUENTE OU FRIA 1.000ML	Unida de	10,00	R\$ 18,00
601	BOLSA TERMICA COMPRESSA QUENTE OU FRIA 1.000ML	CATMATBOLSA TERMICA COMPRESSA QUENTE OU FRIA 1.000ML	Unida de	10,00	R\$ 36,63
602	BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO DE LÁTEX – METRO	CATMATBORRACHA PARA ASPIRAÇÃO DE LÁTEX – METRO	Unida de	100,00	R\$ 46,14
603	Garrote Material*: Borracha Natural, Látex , Tamanho: Tamanho Único , Tipo Uso: Reutilizável	CATMATGarrote Material*: Borracha Natural, Látex , Tamanho: Tamanho Único , Tipo Uso: Reutilizável	Unida de	100,00	R\$ 30,11
604	CATMAT: 466814 - PERA USO MÉDICO - Pera Uso Médico Aplicação 1: Aspiração / Irrigação Nasal , Materia Prima: Silicone , Tamanho: Neonatal , Adicional: C/ Bico Silicone , Esterilidade: Reutilizável	CATMAT: 466814 - PERA USO MÉDICO - Pera Uso Médico Aplicação 1: Aspiração / Irrigação Nasal , Materia Prima: Silicone , Tamanho: Neonatal , Adicional: C/ Bico Silicone , Esterilidade: Reutilizável	Unida de	30,00	R\$ 12,70
605	CATSER: 15660 - MANIPULACAO DE FORMULAS - MEDICAMENTOS / COSMETICOS / INSU-MOS FARMACEUTICOS - Cadarço Sarjado Fixação Cânula TraqueostomiaCadarç o Sarjado unidade de 10mm com 10m na cor branca para Fixação Canula	CATMATCATSER: 15660 - MANIPULACAO DE FORMULAS - MEDICAMENTOS / COSMETICOS / INSU-MOS FARMACEUTICOS - Cadarço Sarjado Fixação Cânula TraqueostomiaCadarço Sarjado unidade de 10mm com 10m na cor branca para Fixação Canula Traqueostomia.	Unida de	100,00	R\$ 9,28

	Traqueostomia.				
606	CANULA GUEDEL N. 0, OROFARÍNGEA, EM PVC ATOXICO, COM PROTETOR INTERNODE PLASTICO INQUEBRÁVEL, FLEXI	CATMATCANULA GUEDEL N. 0, OROFARÍNGEA, EM PVC ATOXICO, COM PROTETOR INTERNODE PLASTICO INQUEBRÁVEL, FLEXI	Unida de	5,00	R\$ 2,40
607	CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) Nº 01, COM 70 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	CATMATCÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) Nº 01, COM 70 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	Unida de	100,00	R\$ 2,69
608	CÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) Nº 02, COM 80 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	CATMATCÂNULA OROFARÍNGEA (TIPO GUEDEL) Nº 02, COM 80 MM DE COMPRIMENTO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MOLDADA EM CONFORMIDADE COM A CAVIDADE ORAL E TRAQUEIA, ACABAMENTO ARREDONDADO, SUAVE E FLEXÍVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE.	Unida de	5,00	R\$ 2,40
609	Cânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho Nº 3	CATMATCânula Orofaríngea Guedel Material*: Polímero , Tamanho Nº 3	Unida de	1,00	R\$ 4,28
610	Cânula Orofaríngea	CATMATCânula Orofaríngea	Unida	5,00	R\$ 4,11

	Guedel Material*: Polímero , Tamanho N° 4	Guedel Material*: Polímero , Tamanho*: Tamanho N° 4	de		
611	Cânula de intubação n° 4. Tubo endotraqueal SEM balão indicado para suporte ventilatório extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, aprotético e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA. - <p>BR0451198</p>	CATMATCânula de intubação n° 4. Tubo endotraqueal SEM balão indicado para suporte ventilatório extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, aprotético e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA. - BR0451198	Unidade	10,00	R\$ 3,96
612	SONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N°5	CATMATSONDA ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO N°5	Unidade	10,00	R\$ 5,00
613	SONDA ENDOTRAQUIAL N° 6 C/BALÃO	CATMATSONDA ENDOTRAQUIAL N° 6 C/BALÃO	Unidade	10,00	R\$ 4,52
614	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,0 MM COM BALÃO	CATMATSONDA ENDOTRAQUEAL N 7,0 MM COM BALÃO	Unidade	10,00	R\$ 6,53
615	SONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 MM COM BALÃO.	CATMATSONDA ENDOTRAQUEAL N 7,5 MM COM BALÃO.	Unidade	10,00	R\$ 6,36
616	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção	CATMAT Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual UNIDADE	Unidade	10,00	R\$ 65,51



	c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual UNIDADE SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO N 8	SONDA ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO N 8			
617	Cânula de intubação nº 8,5. Tubo endotraqueal COM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA. - <p>BR0451316</p>	CATMATCânula de intubação nº 8,5. Tubo endotraqueal COM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC e silicone com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA. - BR0451316	Unidade	10,00	R\$ 5,45
618	Cânula de intubação nº 9. Tubo endotraqueal COM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado	CATMATCânula de intubação nº 9. Tubo endotraqueal COM balão indicado para suporte ventilatório. Extremidade arredondada, atraumática, possuindo olho de Murphy. Tubo em PVC com curvatura anatômica, translúcido e radiopaco, demarcado a cada 2 cm. Válvula de segurança em PVC com conexão luer. Atóxico, apirogênico e descartável. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA - BR0451199	Unidade	10,00	R\$ 5,07

	individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. Validade: 5 anos após a data de esterilização. Registro na ANVISA - <p>BR0451199</p>				
619	CATMAT: 446251 - CARVÃO ATIVADO - Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó	CATMAT: 446251 - CARVÃO ATIVADO - Carvão Ativado Forma Farmacêutica: Em Pó	Unidade	5,00	R\$ 29,91
620	INSUFLADOR DE PRESSAO CONTROLADA	CATMATINSUFLADOR DE PRESSAO CONTROLADA	Unidade	1,00	R\$ 251,17
621	MINI CURATIVOS REDONDOS ANTISSÉPTICO, CAIXA COM 500 UNIDADES - CURATIVOS ANTISSÉPTICO ESTÉRIL E HIPOALERGÊNICO INDICADO PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS, AJUDANDO A TORNAR O PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DOS EXAMES MAIS PRÁTICOS, RÁPIDO E ECONÔMICO E ALÉM DE SER FACILMENTE RETIRADAS E APLICADAS. SUBSTITUI O ESPARADRAPO E ALGODÃO USADO PARA ESTANCAR O SANGUE NA FINALIZAÇÃO DE EXAMES, GARANTINDO MAIOR AGILIDADE, SEGURANÇA E PRATICIDADE. CONTÉM 500 CURATIVOS.	CATMATMINI CURATIVOS REDONDOS ANTISSÉPTICO, CAIXA COM 500 UNIDADES - CURATIVOS ANTISSÉPTICO ESTÉRIL E HIPOALERGÊNICO INDICADO PARA HOSPITAIS E LABORATÓRIOS, AJUDANDO A TORNAR O PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DOS EXAMES MAIS PRÁTICOS, RÁPIDO E ECONÔMICO E ALÉM DE SER FACILMENTE RETIRADAS E APLICADAS. SUBSTITUI O ESPARADRAPO E ALGODÃO USADO PARA ESTANCAR O SANGUE NA FINALIZAÇÃO DE EXAMES, GARANTINDO MAIOR AGILIDADE, SEGURANÇA E PRATICIDADE. CONTÉM 500 CURATIVOS.	Caixa	20,00	R\$ 19,10
622	PÁS ELETRODOS	CATMATPÁS ELETRODOS	Par	5,00	R\$ 727,33

	<p>PARA DESFIBRILADOR PORTÁTIL ADULTO. COMPATÍVEIS COM APARELHO DEA E ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. PRODUTO DESCARTÁVEL. [OC 0802-08/2023 - 1] O ELETRODO SERÁ PARA USO EM DESFIBRILADOR LIFE 400 DA MARCA CMOS DRAKE DE CONECTOR AZUL E BRANCO. Categoria: PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS</p>	<p>PARA DESFIBRILADOR PORTÁTIL ADULTO. COMPATÍVEIS COM APARELHO DEA E ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. PRODUTO DESCARTÁVEL. [OC 0802-08/2023 - 1] O ELETRODO SERÁ PARA USO EM DESFIBRILADOR LIFE 400 DA MARCA CMOS DRAKE DE CONECTOR AZUL E BRANCO. Categoria: PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS</p>			
623	<p>PÁS ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR PORTÁTIL INFANTIL. COMPATÍVEIS COM APARELHO DEA E ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. PRODUTO DESCARTÁVEL. [OC 0256-07/2023 - 2] Categoria: PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS</p>	<p>CATMATPÁS ELETRODOS PARA DESFIBRILADOR PORTÁTIL INFANTIL. COMPATÍVEIS COM APARELHO DEA E ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. PRODUTO DESCARTÁVEL. [OC 0256-07/2023 - 2] Categoria: PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS</p>	Par	5,00	R\$ 844,66
624	<p>Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor ,</p>	<p>CATMATDetector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar</p>	Unidade	5,00	R\$ 759,06

2021-2024

	Outros Componentes: Entrada Auxiliar				
625	KIT COVID IGG E IGM, TESTES RAPIDOS 25 TESTES	CATMATKIT COVID IGG E IGM, TESTES RAPIDOS 25 TESTES	Kit	500,00	R\$ 426,63
626	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG C/ GEL ADULTO MP 43 PACOTE COM 50 UNIDADES	CATMATELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG C/ GEL ADULTO MP 43 PACOTE COM 50 UNIDADES	Kit	50,00	R\$ 13,49
627	ELETRODO ECG C/50	CATMATELETRODO ECG C/50	Kit	5,00	R\$ 9,34
628	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 7,5 CM, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL. KIT COM 10 UNIDADES	CATMATELETRODO, APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 7,5 CM, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL. KIT COM 10 UNIDADES	UND	25,00	R\$ 34,40
629	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO EM PVC, ATÓXICO, CONTENDO 3 METROS	CATMATEXTENSÃO PARA OXIGÊNIO EM PVC, ATÓXICO, CONTENDO 3 METROS	Metro	50,00	R\$ 18,89
630	Fita métrica adesiva	CATMATFita métrica adesiva	Unidade	3,00	R\$ 0,00
631	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral; Frasco em PE de 300ml graduado com	CATMATFRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL Frasco fracionador para soluções enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral; Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.	Unidade	500,00	R\$ 1,05

	escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Volume: 300ml.				
632	<p>TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS. O TESTE DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. O KIT DEVE CONTER TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA A TESTAGEM, CONSTANDO EM BULA OS SEGUINTE MATERIAIS FORNECIDOS: DISPOSITIVO TESTE COM DESSECANTE EM BOLSA INDIVIDUAL, TAMPAO DE EXTRAÇÃO, TUBO EXTRAÇÃO, SWAB CONTROLE POSITIVO, SWAB CONTROLE NEGATIVO, SWABS NASOFARINGEOS ESTERELIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRA, SUPORTE PARA TUBO EM INSTRUÇÃO DE USO. DEVE APRESENTAR BOM DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO AO RT-PCR, COM SENSIBILIDADE</p>	<p>CATMATTESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2, EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS. O TESTE DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. O KIT DEVE CONTER TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA A TESTAGEM, CONSTANDO EM BULA OS SEGUINTE MATERIAIS FORNECIDOS: DISPOSITIVO TESTE COM DESSECANTE EM BOLSA INDIVIDUAL, TAMPAO DE EXTRAÇÃO, TUBO EXTRAÇÃO, SWAB CONTROLE POSITIVO, SWAB CONTROLE NEGATIVO, SWABS NASOFARINGEOS ESTERELIZADOS PARA COLETA DE AMOSTRA, SUPORTE PARA TUBO EM INSTRUÇÃO DE USO. DEVE APRESENTAR BOM DESEMPENHO EM COMPARAÇÃO AO RT-PCR, COM SENSIBILIDADE MINIMA DE 91,4% E ESPECIFICIDADE MINIMA DE 99%.</p>	Kit	500,00	R\$ 9,54

	MINIMA DE 91,4% E ESPECIFICIDADE MINIMA DE 99%.				
633	<p>KIT RESSUCITADOR MANUAL ADULTO (TIPO AMBU)-Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) com reservatório. confeccionado em silicone. válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de usos adulto. conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. válvula de escape em policarbonato com 01 (uma) membrana de silicone (pop-off). balão de silicone autoinflável ao ser pressionado. conexão para alimentação de gás oxigênio. válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de silicone. bojo transparente de policarbonato. coxim anatômico de silicone. válvula de controle em policarbonato com 02 (duas) membranas de silicone. bolsa reservatório de oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão do ressuscitador). (Unidade)</p>	<p>CATMATKIT RESSUCITADOR MANUAL ADULTO (TIPO AMBU)-Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) com reservatório. confeccionado em silicone. válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de usos adulto. conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara. válvula de escape em policarbonato com 01 (uma) membrana de silicone (pop-off). balão de silicone autoinflável ao ser pressionado. conexão para alimentação de gás oxigênio. válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de silicone. bojo transparente de policarbonato. coxim anatômico de silicone. válvula de controle em policarbonato com 02 (duas) membranas de silicone. bolsa reservatório de oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm. extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão do ressuscitador). (Unidade)</p>	Kit	5,00	R\$ 158,04

634	Kit Reservatorio de 1000ml para Ambu/Reanimador manual infantil	CATMATKit Reservatorio de 1000ml para Ambu/Reanimador manual infantil	Kit	5,00	R\$ 91,10
635	LANCETA DESCARTAVEL PARA LANCETADOR - CAIXA C/ 100 UNID DESCRIÇÃO COMPLETA: Lanceta descartável para lancetador, espessura ultra fina com ponta triangular para punção indolor, penetração consistente, formato universar, esteril, caixa com 100 unidades, Validade minima de 02 anos. ESPECIFICAÇÃO: Calibre 3 X 0,30mm - 30G	CATMATLANCETA DESCARTAVEL PARA LANCETADOR - CAIXA C/ 100 UNID DESCRIÇÃO COMPLETA: Lanceta descartável para lancetador, espessura ultra fina com ponta triangular para punção indolor, penetração consistente, formato universar, esteril, caixa com 100 unidades, Validade minima de 02 anos. ESPECIFICAÇÃO: Calibre 3 X 0,30mm - 30G	CX	2,00	R\$ 4,71
636	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão , Dimensões: 15 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	CATMATMalha Tubular Ortopédica Material: Algodão , Dimensões: 15 CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Rolo	10,00	R\$ 12,52
637	Malha Tubular Ortopédica Material: Algodão , Dimensões: 20 C	CATMATMalha Tubular Ortopédica Material: Algodão , Dimensões: 20 C	Rolo	10,00	R\$ 29,60
638	CATMAT: 267432 - Tipo Equipamento: Manômetro   Pressão Máxima Saída: 3,5 Kgf/Cm2 Fixa   Pressão Máxima Entrada: 0 A 200 KGF/CM2   Material Corpo: Latão Cromado   Características Adicionais: Fluxômetro 0 A 15l/Min, Escala Expandida 0 A 7l/Min   Aplicação: Cilindro De Oxigênio Medicinal   Vazão: 15 L/MIN - Material Corpo: Latão Cromado, Vazão: 15	CATMAT: 267432 - Tipo Equipamento: Manômetro   Pressão Máxima Saída: 3,5 Kgf/Cm2 Fixa   Pressão Máxima Entrada: 0 A 200 KGF/CM2   Material Corpo: Latão Cromado   Características Adicionais: Fluxômetro 0 A 15l/Min, Escala Expandida 0 A 7l/Min   Aplicação: Cilindro De Oxigênio Medicinal   Vazão: 15 L/MIN - Material Corpo: Latão Cromado, Vazão: 15	Unida de	5,00	R\$ 319,85

	L/MIN, Tipo Equipamento: Manômetro, Aplicação: Cilindro De Oxigênio Medicinal, Pressão Máxima Saída: 3,5 Kgf/Cm2 Fixa, Pressão Máxima Entrada: 0 A 200 KGF/CM2, Características Adicionais: Fluxômetro 0 A 15l/Min, Escala Expandida 0 A 7l/Min,	15l/Min, Escala Expandida 0 A 7l/Min,			
639	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO (ADULTO) TIPO ALONGADA	CATMATMÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO (ADULTO) TIPO ALONGADA	Unida de	10,00	R\$ 6,80
640	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATORIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO, PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGENIO E CONFORTO AO PACIENTE. BR0451033	CATMATMASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATORIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO, PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGENIO E CONFORTO AO PACIENTE. BR0451033	Unida de	10,00	R\$ 13,09
641	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor	CATMATOxímetro Uso Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor	Unida de	100,00	R\$ 103,87
642	Oxímetro Uso Médico	CATMATOxímetro Uso Médico	Unida	5,00	R\$ 130,41



	<p>Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor</p>	<p>Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor</p>	de		
643	<p>Regulador Pressão Material Corpo: Latão Cromado , Vazão: 15 L/MIN, Tipo Equipamento: Manômetro , Aplicação: Cilindro De Oxigênio Medicinal , Pressão Máxima Saída: 3,5 Kgf/Cm2 Fixa , Pressão Máxima Entrada: 0 A 200 KGF/CM2, Características Adicionais: Fluxômetro 0 A 15l/Min, Escala Expandida 0 A 7l/Min</p>	<p>CATMATRegulador Pressão Material Corpo: Latão Cromado , Vazão: 15 L/MIN, Tipo Equipamento: Manômetro , Aplicação: Cilindro De Oxigênio Medicinal , Pressão Máxima Saída: 3,5 Kgf/Cm2 Fixa , Pressão Máxima Entrada: 0 A 200 KGF/CM2, Características Adicionais: Fluxômetro 0 A 15l/Min, Escala Expandida 0 A 7l/Min</p>	Unidade	10,00	R\$ 400,49
644	<p>REMOVEDOR DE ESPARADRAPO (ÁLCOOL 50% + ÉTER 50%) 1000 ML GARRAFA.</p>	<p>CATMATREMOVEDOR DE ESPARADRAPO (ÁLCOOL 50% + ÉTER 50%) 1000 ML GARRAFA.</p>	Unidade	2,00	R\$ 46,22
645	<p>Clorexidina Digluconato Aplicação: Degermante , Dosagem: 2%</p>	<p>CATMATClorexidina Digluconato Aplicação: Degermante , Dosagem: 2%</p>	Litro	20,00	R\$ 43,64
646	<p>Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 08. fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio</p>	<p>CATMAT Sonda de nutrição enteral (alimentação) N° 08. fabricada em poliuretano, com linha radiopaca na ponta, permitindo uma longa permanência no paciente. Inerte e flexível, mantém sua flexibilidade dentro do tubo digestivo, apesar do meio ácido e do suco gástrico. Possui marcações de posicionamento. Fio de aço inoxidável com cilindro de tungstênio na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau</p>	Unidade	100,00	R\$ 12,06

	na ponta no mesmo diâmetro do tubo facilitando sua introdução. Conector em "Y" dupla via para maior comodidade. Embalado em Papel Grau Cirúrgico e descartável. -	Cirúrgico e descartável. - BR0435899			
647	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada. conector universal e	CATMAT Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada. conector universal e	Unida de	20,00	R\$ 11,25
648	BETA HCG SANGUÍNEO (TIRAS REATIVAS PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ)	CATMAT BETA HCG SANGUÍNEO (TIRAS REATIVAS PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ)	Unida de	600,00	R\$ 66,80
649	Tubo de silicone (extensor de silicone) oxigenio 6x 12mm Rolo com 15 metros - extensão para emendar cateter de oxigênio de silicone	CATMAT Tubo de silicone (extensor de silicone) oxigenio 6x 12mm Rolo com 15 metros - extensão para emendar cateter de oxigênio de silicone	Unida de	15,00	R\$ 129,65
650	CATMAT: 485174 - DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Material: Látex Natural, Modelo: Masculino, Componente: C/ Extensor Pvc, Embalagem: Embalagem Individual, Diâmetro: Cerca De 50 MM, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem, Esterilidade: Estéril, Uso Único,	CATMAT: 485174 - DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA - Material: Látex Natural, Modelo: Masculino, Componente: C/ Extensor Pvc, Embalagem: Embalagem Individual, Diâmetro: Cerca De 50 MM, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem, Esterilidade: Estéril, Uso Único,	Unida de	600,00	R\$ 4,02
651	Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável	CATMAT Etilefrina Cloridrato Composição: 10mg/ML, Apresentação: Injetável	UND	500,00	R\$ 2,08

652	Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 30mg	CATMATMorfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 30mg	Comp.	50.000,00	R\$ 3,21
653	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO : C/ FECHO VELCRO C/ ESTETOSCÓPIO	CATMATAPARELHO DE PRESSÃO ADULTO : C/ FECHO VELCRO C/ ESTETOSCÓPIO	Unidade	10,00	R\$ 87,09
654	APARELHO PRESSÃO COM FECHO DE VELCRO INFANTIL	CATMATAPARELHO PRESSÃO COM FECHO DE VELCRO INFANTIL	Unidade	10,00	R\$ 74,08
655	APARELHO PRESSÃO COM FECHO DE VELCRO PARA OBESO	CATMATAPARELHO PRESSÃO COM FECHO DE VELCRO PARA OBESO	Unidade	10,00	R\$ 95,34
656	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFINECK TAMANHO GG	CATMATCOLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFINECK TAMANHO GG	Unidade	20,00	R\$ 30,11
657	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP	CATMATCOLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP	Unidade	15,00	R\$ 28,94
658	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE, EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, COLORIDO, TAMANHO INFANTIL, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE , REVESTIDO COM E.V.A, USO EM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL DURANTE ACIDENTE.	CATMATCOLAR CERVICAL TIPO RESGATE, EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, COLORIDO, TAMANHO INFANTIL, COM ABERTURA NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE , REVESTIDO COM E.V.A, USO EM SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL DURANTE ACIDENTE.	Unidade	10,00	R\$ 38,60
659	COLAR CERVICAL NEONATAL -Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: neonatal, característica adicional: peça única, radiotransparente. (Unidade)	CATMATCOLAR CERVICAL NEONATAL -Órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: neonatal, característica adicional: peça única, radiotransparente. (Unidade)	Unidade	10,00	R\$ 21,72

2021-2024

	fecho: velcro com 5 cm, tamanho: neonatal, característica adicional: peça única, radiotransparente. (Unidade)				
660	DESINFETANTE HOSPITALAR 5 LITROS	CATMATDESINFETANTE HOSPITALAR 5 LITROS	FRC	2,00	R\$ 467,00
661	PAPEL CIRURGICO GRAU 400 MM/100M	CATMATPAPEL CIRURGICO 400 MM/100M	Rolo	6,00	R\$ 338,41
662	FILME RADIOLÓGICO TIPO RAIO-X DIM. 35X43 C/100	CATMATFILME RADIOLÓGICO TIPO RAIO-X DIM. 35X43 C/100	CX	8,00	R\$ 794,67

1.2. Os medicamentos e insumo objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é da assinatura do contrato até 31 de dezembro 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento dos medicamentos e insumos é enquadrado como continuado tendo em vista que não podemos deixar a farmácia básica desabastecida, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2023/2024], conforme detalhamento a seguir:

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2023/2024], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.20. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, a entrega será parcelada de acordo com a necessidade do município.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões espectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Bernado Sayão, s/n, centro, Aliança do Tocantins-TO; UBS CENTRAL.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica.

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que

devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Fiscalização.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV). Gestor do Contrato.

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado)



pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/continuado].

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação

### jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista.

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a

apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.26. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$: 1.584.754,90 (um milhão quinhentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos, conforme custos unitários apostos na em anexo.

9.1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº

11.462/2023):

9.3. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.4. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.6 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO: 0004.0315.10.301.0010.2113/CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA- MATERIAL DE CONSUMO -DESPESA 339030 – FONTE: 1.500.1002.000000 – RECURSO PROPRIO – SAUDE 1.600.0000.000000 – SUS – BLOCO CUSTEIO – FUNDO A FUNDO (401 A 410) FICHA: 179.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aliança do Tocantins – TO, 16 de janeiro de 2024

---

**Josiel Antonio Berticelli**  
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_\_ DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/FMS, PROCESSO FMSINISTRATIVO Nº 997/2023-FMS.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.341.025/0001-75, situado à Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Cep. 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representado por seu Gestor Josiel Antônio Berticelli, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.885.201-11, portador da Carteira de Identidade sob o nº 786107 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Lucy, s/nº, Quadra 12, Lote 15, Centro, Aliança do Tocantins - TO.

**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROMITENTE CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador do CPF sob o n. \_\_\_\_\_ e Carteira de Identidade sob o n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem:

**01 – DOS FUNDAMENTOS**

1.1 - O presente Termo decorre da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e demais legislação aplicável, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2023/FMS, RESOLVEM registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis e Decretos supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso.**

**02-DO OBJETO:**

2.1 – Constitui o objeto do presente: o Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Aliança do Tocantins – TO, conforme especificações no Termo de Referência e neste contrato.

**03- DO VALOR:**

3.1 – O preço e especificações dos medicamentos e insumos a serem entregues, deverá estar em conformidade com a tabela abaixo especificada, cuja validade até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01						
02						

Valor Total estimado dos Itens R\$: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas.

**Parágrafo primeiro** – Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiada a 02 (dois) testadores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como desta Ata, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 02 (dois) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

#### **04-DOS PAGAMENTOS:**

4.1 – O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto da presente licitação, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal eletrônica em formato normal /fatura discriminativa, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Certidão Negativa de Débitos/CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/Receita Federal;
- c) Certidões do FGTS-CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta da quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;
- f) Prova de regularidade para com Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

4.2 A apresentação da nota fiscal/ fatura com incorreções ou desacompanhas da documentação requerida, implicará na sua devolução à CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

#### **05-DOS CUSTOS OPERACIONAIS:**

5.1 – Correrão por conta exclusivas da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, da presente Ata de Registro de Preço.

#### **06-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO:**

6.1 – Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 0004.0315.10.301.0010.2113/CUSTEIO ASSISTENCIA FARMACEUTICA- MATERIAL DE CONSUMO -DESPESA 339030 – FONTE: 1.500.1002.000000 – RECURSO PROPRIO – SAUDE 1.600.0000.000000 – SUS – BLOCO CUSTEIO – FUNDO A FUNDO (401 A 410) FICHA: 179.

#### **07- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1 A presente Ata de Registro de Preços/contrato terá a validade até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e União.

7.2 Poderá o Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

7.3 Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde, em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

7.4 Caso evidenciado que o valor registrado em Ata torna-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

7.5 Os preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, conforme disposto no Art. 124, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como observadas as disposições contidas nos arts. 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013. cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

7.6 Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado na forma da Lei, de acordo com o art. 107 da Lei 14.133/21 ou extinto antes do prazo, desde que não observadas as normas deste contrato e as exigências legais relacionadas, não gerando nenhum ônus para a **CONTRATANTE**.

#### **08- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1- São obrigações da Contratante:

- a) Receber os medicamentos e insumos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos medicamentos e insumos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas dos medicamentos e insumos fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos medicamentos e insumos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2 A Fundo Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato/ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1 – Durante a vigência do Contrato, a **CONTRATADA** deverá:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos medicamentos e insumos e, ainda:
- b) Efetuar a entrega dos medicamentos e insumos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **10 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:**

10.1 Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.2 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o “carona” deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.3 Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.4 É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

## **11- DAS PENALIDADES:**

11.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Aliança do Tocantins – TO, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) Advertência.

11.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 14.133/21, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados ao Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins.

11.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Fundo Municipal de Saúde Aliança do Tocantins – TO, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO.

11.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato/ARP, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins – TO, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Em qualquer hipótese e havendo aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

## **12. DO PRAZO DE ENTREGA, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.**

12.1 A entrega deve começar imediatamente após a assinatura da Contrato/Ata de Registro de Preço.

12.2 A entrega dos materiais deverá ser efetuada, em horário de funcionamento do órgão, de forma parcelada, conforme solicitação prévia, pelo Departamento requisitante, será na - **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - CENTRAL**, em dias úteis no horário das 07h00min até as 17h00, na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins – TO, a qual irá ocorrer, após o recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

12.3 - Somente serão recebidos medicamentos com prazo de validade de no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação e a data de validade do medicamentos. Tal medida se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde não receba medicamentos com data de validade próxima de seu vencimento e também para que não haja vencimento do medicamentos por

possível diminuição da demanda, devido à sazonalidade dos atendimentos.

12.4 - Os medicamentos e insumos deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante, em invólucro apropriado sem sinais de violação/amassado. Deverá estar de acordo com a legislação vigente quanto à embalagem e identificação dos produtos.

12.5 - O prazo de entrega dos medicamentos e insumos é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

12.6 - A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

12.7 - Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos medicamentos e insumos, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos medicamentos e insumos conforme as especificações do edital.

12.8 - A entrega dos medicamentos e insumos, será na - **UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I - CENTRAL**, em dias úteis no horário das 07h00min até as 17h00, na Rua José Bispo dos Santos, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins – TO.

12.9 Os medicamentos e insumos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo à sua entrega em perfeitas condições.

### **13. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS**

13.1 Os medicamentos e insumos serão recebidos da seguinte forma:

13.1.1 O recebimento dos medicamentos e insumos licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados.

13.1.2 PROVISORIAMENTE: Os medicamentos e insumos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.1.3 Os medicamentos e insumos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.1.4 Os medicamentos e insumos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e insumos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

13.1.5 O recebimento definitivo dos medicamentos e insumos não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

13.1.6 A aceitação dos medicamentos e insumos é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO, que será realizada pelo FISCAL DO CONTRATO, por meio da aposição de sua assinatura e data no carimbo de “Atesto” na Nota Fiscal/Fatura.

13.1.7 Os medicamentos e insumos serão solicitados conforme demanda das Unidade Solicitante.

### **14. DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

#### **Fiscalização Técnica**

14.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas



as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;  
14.2.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

14.3. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.3.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.3.2 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

#### **15. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

15.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da CONTRATADA assegurará à CONTRATANTE, o direito de extinção nos termos do artigo art. 137 da Lei 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa, mediante notificação por escrito.

#### **16. DOS TRIBUTOS**

16.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata de Registro de Preço, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos desta Ata de Registro de Preço entre a mesma e seus empregados.

#### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 5.344/2015, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei Complementar nº 123/2006, LC 147/2014, e, e no processo em epígrafe.

#### **18. DO FORO:**

18.1 – As partes elegem o Foro da Cidade de Gurupi – TO, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas da presente Ata de Registro de Preço/contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam a presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aliança do Tocantins - TO, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Josiel Antônio Bertcelli  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**ANEXO III**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.**

ÀO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 997/2023 - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº . : 001/2024-FMS.

A (Nome Da Empresa), com sede no endereço \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob no nº. \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ in fine assinado, devido ao interesse em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no Processo Administrativo nº 997/2023-FMS, Pregão Eletrônico - SRP Nº 001/2024-FMS, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

**ANEXO IV**

**MODELO - DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA OS TERMOS DO EDITAL**

ÀO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 997/2023 - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº . : 001/2024-FMS.

Prezado Senhor,

Serve a presente para encaminhar em 01 (uma) via nossa proposta relativa à licitação em referência,  
DECLARAMOS QUE:

- A) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da presente licitação;
- B) Recebemos do Fundo Municipal de Saúde de aliança do Tocantins - TO, todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;
- C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;
- D) Obrigamo-nos a aceitar o direito do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;
- E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

**ANEXO V**

**MODELO - DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO  
INCISO I, DO ARTIGO 63, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021)**

ÀO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 997/2023 - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº . : 001/2024-FMS.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_,  
sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_,DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua  
habilitação, conforme prescreve o inciso I, do artigo 63, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, referente  
ao PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°001/2024-FMS, estando ciente das penalidades aplicáveis nos  
casos de descumprimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

**ANEXO VI**

**MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO.**

ÀO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 997/2023 - FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº . : 001/2024-FMS.

(licitante) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_ portador da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que:

- a) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.156 da Lei nº 14.133/21, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;
- b) Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma da Lei nº 14.133/21;
- c) Para fins do disposto no art. 80 da Lei nº 14.133/21, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

E por ser a expressão da verdade firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

**ANEXO VII**

**MODELO - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ÀO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 997/2023 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº . : 001/2024-FMS.

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) Senhor (s) \_\_\_\_\_ (Diretor ou Sócio), RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico – *SRP Nº001/2024-FMS*, sob as sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Licitante  
(Nome do responsável/cargo e Carimbo)

1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.